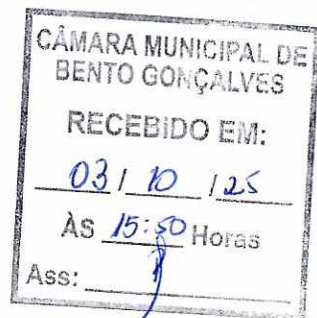


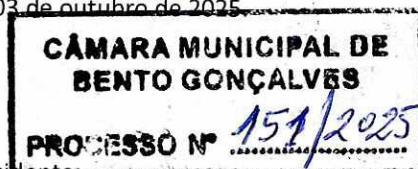


**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**



Of. nº 087/2025 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 03 de outubro de 2025.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Conforme determina a Legislação vigente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Bento Gonçalves para o exercício de 2026.

A LDO faz parte do sistema de finanças públicas, que abrange a criação de três leis, e é o elo entre o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPA) – que prevê a arrecadação e os gastos do Executivo durante os quatro anos de gestão – e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – que detalha quanto e como serão gastas as verbas no período de um ano.

A LDO estabelece metas e prioridades, além de orientar na elaboração do orçamento. Além das exigências constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) ampliou as atribuições da LDO concedendo-a o papel de apresentar os resultados fiscais de médio prazo para a administração pública.

A proposta para o exercício financeiro de 2026 perfaz um total de R\$ 859.445.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), conforme Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal.

Por fim, salienta-se que os anexos acostados, integram o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias e contém todas as justificativas necessárias para a compreensão exata das metas e prioridades para o ano de 2026.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:8216
0198072
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.10.03
14:36:12 -03'00'

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Anderson Zanella
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, no art.102 III da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2026, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da administração municipal;
- II - a organização e estrutura do orçamento;
- III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições gerais.

§ 1º Integram esta lei os seguintes anexos:

A – De Caráter Informativo e Não Normativo

- I) Detalhamento dos Programas e Ações previstas no Plano Plurianual, com execução prevista para próximo exercício, o qual deverá servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizado pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

B - Conforme art. 4º §1º Lei Complementar nº 101/2000:



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

- I) Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;

C - Conforme art. 4º §2º Lei Complementar nº 101/2000

- I) Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- II) Demonstrativo das metas anuais, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- III) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios;
- IV) Avaliação da situação financeira e atuarial
- V) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- VI) Quadro demonstrativo do cálculo da meta do resultado primário

D - Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º §3º Lei Complementar nº 101/2000)

- I) Avaliação dos riscos orçamentários e os passivos contingentes

§ 2º Para adequação das metas e prioridades municipais, observada a legislação vigente e os programas, objetivos e metas definidos no Plano Plurianual, os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias poderão ser alterados pela Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2026/2029 - Lei Municipal nº 7.199, de 10 de setembro de 2025, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026.

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da Administração Municipal;



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º Poder-se-á proceder à adequação das metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2026, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades para 2026 com as alterações ocorridas será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

Art. 3º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física constante nos anexos da Lei Municipal nº 7.199, de 10 de setembro de 2025, poderão ser alteradas pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 4º Os códigos dos programas deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 5º Integra esta lei o Anexo de Metas e Riscos Fiscais, estabelecidas para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõem o § 1º e § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I — poderão ser atualizadas pela lei orçamentária anual;

II — em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 10% das metas fixadas.

Art. 6º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será efetivada de forma consolidada entre os poderes executivo e legislativo.

§ 1º A redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS

SEÇÃO I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive a Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves.

Art. 8º O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, na letra "d", do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 9º O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõem a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e será destacado no orçamento anual.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 10 A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 11 O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa, na forma do art. 15, § 1º da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

Art. 12 O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 100 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II — consolidação dos quadros orçamentários.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo:

I — Tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/1964;

II — Anexo Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (Lei Complementar nº 101/2000, art. 12, § 3º);

III — Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei 4.320/1964);

IV — Anexos Orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/1964;

V - Anexo Demonstrativo da Despesa da Seguridade Social;

VI — Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do art. 2º da Lei 4.320/1964);

VII — Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, II);

VIII — Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, II);



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

IX — Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, I);

X — Anexo demonstrativo da receita e da despesa por fonte de recursos;

XI — Anexo Demonstrativo das Operações Especiais, Projetos e Atividades;

XII — Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei 4.320/1964);

§ 2º Os documentos referidos neste artigo serão encaminhados à Câmara Municipal em meio digital, juntamente com o original impresso encaminhado pelo Poder Executivo, devendo o Poder Legislativo, após aprovada a lei, devolvê-los também em meio digital.

Art. 13 O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º, do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 14 A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no mínimo, 0,10% (dez décimos por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Parágrafo único. Desde que não comprometida, a reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 15 Para efeitos ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II e §§ 1º, 2º e 7º, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 16 O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

§ 2º Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso de que trata o parágrafo anterior, os repasses se darão em parcelas iguais e sucessivas, respeitados os limites da lei orçamentária e suas alterações.

§ 3º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação e serão divulgadas no mesmo prazo do "caput" deste artigo e nos termos das determinações constantes no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17 O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo e pela Administração Indireta até o dia 20 de cada mês.

§ 1º As arrecadações de Imposto de Renda retido na Fonte, rendimentos de aplicações e outros que vierem a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Poder Legislativo e de entidades da Administração Indireta, exceto os recursos vinculados da Administração Indireta, serão contabilizados no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal caso os valores não sejam depositados em conta-corrente da prefeitura.

§ 2º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Poder Legislativo e Administração Indireta, será devolvido à Prefeitura, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro da entidade.

§ 3º Em caso da não devolução prevista no parágrafo anterior, os valores serão considerados como adiantamento do repasse do exercício seguinte.

SEÇÃO III

**Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas
financiados com recursos dos Orçamentos**

Art. 18 Os serviços de contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita mensurar os custos dos produtos previamente definidos pelo Secretário de Finanças ou pelo setor de planejamento;

Art. 19 A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, I, "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de março do exercício seguinte.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 20 Observadas as metas e prioridades de que trata esta Lei, a programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Fundos e Fundações, somente serão autorizadas se:

- I — estiverem assegurados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- II — houverem sido adequadamente atendidos todos os projetos em fase de execução;
- III — estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV — os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

§ 1º Não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 35% (trinta e cinco por cento).

§ 2º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

SEÇÃO V

Dos Créditos Adicionais

Art. 21 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa.

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o Plano Plurianual e no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

SEÇÃO VI

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 22 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

- I — Transposição — o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridades no exercício;
- II — Remanejamento — o deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;
- III - Transferência — o deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

SEÇÃO VII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 23 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Art. 24 A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

- I — estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;
- II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2026; ou
- III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo Único. No caso dos incisos I e II do caput, a transferência dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do ordenador de despesa, com a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 25 A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 26 A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

- I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;
- II — para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;
- III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;
- IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;
- V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;
- VI - voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- VII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e
- VIII - voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Art. 27 Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

- I — execução da despesa na modalidade de aplicação "50 — Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio" ou "43 - Subvenções Sociais";
- II - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;
- III - inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;
- IV - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida pelo conselho municipal respectivo;

V - manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e,

VI — prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Parágrafo único. Caberá a Procuradoria Geral do Município verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção.

Art. 28 As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art. 29 A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput também se aplica à entidade privada que mantenha, em seus quadros, dirigente que incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº 264, de 18 de maio de 1990.

Art. 30 É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 31 A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº 101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o "caput" deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação "60 —



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 — Subvenções Econômicas".

§ 3º No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida no caput será efetivada através dos programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

Art. 32 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

I — nome e CNPJ da entidade;

II — nome, função e CPF dos dirigentes;

III — área de atuação;

IV — endereço da sede;

V — data, objeto, valor e número do convênio, contrato ou instrumento congênere;

VI — valores transferidos e respectivas datas.

Art. 33 Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 34 As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais.

Art. 35 Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Parágrafo único. Ato do prefeito poderá autorizar, mediante justificativa dos convenientes ou executores, o pagamento em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, desde que identificados no recibo ou documento fiscal pertinente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

**Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter Continuado**

Art. 36 A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 No exercício de 2026, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades da Administração Indireta, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 38 Desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando à revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III — prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a Legislação Municipal vigente;



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor Municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 39 A criação ou aumento do número de cargos, além daqueles mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes requisitos:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 41 O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, III da Constituição Federal.

Art. 42 O projeto de lei de orçamento anual deverá conter a dotação para débitos constantes de precatórios judiciais, conforme determinações do § 1º, do art. 100 da Constituição Federal.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de aprovação da proposta orçamentária de 2026, especialmente sobre:

- a) Recadastramento dos imóveis da zona urbana do Município;
- b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) Revisão e atualização da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, especialmente sobre serviços cartorários, notariais e construção civil;
- e) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- f) Revisão de isenções tributárias, para manter o interesse público e a justiça social;
- g) Revisão das contribuições sociais destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- h) Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 44 Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II, do art. 43 desta lei, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Art. 45 A lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mês do exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária, ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 47 Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos, cuja execução somente iniciará após o empenho e liquidação do repasse dos recursos previstos.

Art. 48 As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2026 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei Municipal 7.199, de 10 de setembro de 2025 - Plano Plurianual 2022/2026 e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida.
- c) emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso I do art. 14 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2026, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 49 As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

judiciários e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 50 Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares, julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 51 Em consonância com o que dispõe o § 5º, do art. 166 da Constituição Federal e o art. 104, § 4º da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito Municipal enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver iniciada a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 52 Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2026, sua programação poderá ser executada, até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 53 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160
198072
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.10.03
14:25:55 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	709.545.000,00	680.292.425,70	100,75%	735.747.517,35	678.936.175,03	100,00%	904.886.508,36	805.221.756,44	100,00%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	686.674.500,00	907.650.143,82	97,50%	716.821.688,95	661.471.719,85	97,43%	884.872.372,06	787.411.989,32	97,79%
Receitas Primárias Correntes	686.395.300,00	907.382.454,46	97,46%	716.808.772,31	661.459.800,58	97,43%	884.858.709,62	787.399.831,67	97,79%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	238.314.800,00	228.489.741,13	33,84%	245.961.592,35	226.969.468,17	33,43%	253.275.215,82	225.379.329,08	27,99%
Transferências Correntes	434.080.000,00	416.184.084,37	61,64%	459.373.200,50	423.902.325,60	62,44%	619.462.168,55	551.234.227,50	68,46%
Demais Receitas Primárias Correntes	14.000.500,00	13.423.298,18	1,99%	11.473.979,45	10.588.006,81	1,56%	12.121.325,25	10.786.275,09	1,34%
Receitas Primárias de Capital	279.200,00	267.689,36	0,04%	12.916,64	11.919,27	0,00%	13.662,45	12.157,66	0,00%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	708.085.100,00	678.892.713,33	100,54%	398.463.227,24	367.695.565,41	54,16%	194.149.156,14	172.765.449,67	21,46%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	686.976.450,00	658.654.314,48	97,55%	375.964.798,74	346.934.371,35	51,10%	170.206.810,15	151.460.128,27	18,81%
Despesas Primárias Correntes	668.306.950,00	640.754.506,23	94,89%	365.790.967,56	337.546.120,81	49,72%	166.345.570,21	148.024.167,66	18,38%
Pessoal e Encargos Sociais	275.703.438,28	264.336.949,45	39,15%	158.294.449,63	146.071.615,09	21,52%	76.749.556,44	68.296.313,49	8,48%
Outras Despesas Correntes	392.603.511,72	376.417.556,78	55,75%	207.496.517,93	191.474.505,71	28,20%	89.596.013,77	79.727.854,17	9,90%
Despesas Primárias de Capital	18.669.500,00	17.899.808,25	2,65%	10.173.831,18	9.388.250,54	1,38%	3.861.239,93	3.435.960,61	0,43%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	149.900.000,00	143.720.038,35	21,28%	148.085.053,66	136.650.545,93	20,13%	148.191.094,18	131.869.236,69	16,38%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	79.475.000,00	76.198.465,96	11,28%	74.152.956,63	68.427.175,84	10,08%	70.677.566,51	62.893.096,23	7,81%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	149.850.000,00	143.672.099,71	21,28%	83.109.421,32	76.692.059,83	11,30%	32.612.698,34	29.020.715,85	3,60%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	149.850.000,00	143.672.099,71	21,28%	83.109.421,32	76.692.059,83	11,30%	32.612.698,34	29.020.715,85	3,60%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-301.950,00	248.995.829,34	-0,04%	340.856.890,21	314.537.348,50	46,33%	714.665.561,91	635.951.861,05	78,98%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	-70.676.950,00	181.522.195,59	-10,04%	331.900.425,53	306.272.464,51	45,11%	752.730.430,09	669.824.241,43	83,19%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	17.870.500,00	17.133.748,80	2,54%	18.920.231,04	17.459.290,03	2,57%	14.171.429,15	12.610.579,30	1,57%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	11.108.650,00	10.650.671,14	1,58%	12.108.428,50	11.173.466,36	1,65%	13.167.915,99	11.717.593,70	1,46%
Dívida Pública Consolidada (DC)	33.770.949,02	32.378.666,37	4,80%	24.084.150,00	22.224.472,79	3,27%	32.112.200,00	28.575.342,71	3,55%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-109.682.735,82	-105.160.820,54	-15,57%	-66.118.616,28	-61.013.213,61	-8,99%	-88.158.155,04	-78.448.362,08	-9,74%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	21.009.622,79	20.143.454,26	2,98%	-43.564.119,54	-40.200.280,65	-5,92%	22.039.538,76	19.612.090,52	2,44%

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 02/10/2025 e hora de emissão 22h16

ROSEANE BEATRIZ	Assinado de forma digital por ROSEANE	Assinado de forma digital por ELISIANE	Assinado de forma digital por DIOGO
BANDEIRA DA	BEATRIZ BANDEIRA DA	SCHENATO	SEGABINAZZI
SILVA:96253290053	SILVA:96253290053	:888417150	SIQUEIRA:821
Dados: 2025.10.03 11:23:23 -03'00'	Dados: 2025.10.03 12:19:32 -03'00'	Dados: 2025.10.03 12:19:32 -03'00'	Dados: 2025.10.03 12:19:32 -03'00'
3	49	60198072	072



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação do CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024		% RCL	Metas Realizadas em 2024		% RCL	Variação		
							Valor		%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)		(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)		655.675.000,00		108,23%	841.601.068,99	124,74%	185.926.068,99	28,36%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)		589.611.517,00		97,32%	738.599.888,12	109,47%	148.988.371,12	25,27%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)		655.000.000,00		108,11%	642.120.940,28	95,17%	-12.879.059,72	-1,97%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)		644.183.539,00		106,33%	632.081.801,71	93,69%	-12.101.737,29	-1,88%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)		-54.572.022,00		-9,01%	106.518.086,41	15,79%	161.090.108,41	-295,19%	
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)		-54.572.022,00		-9,01%	106.518.086,41	15,79%	161.090.108,41	-295,19%	
Dívida Pública Consolidada (DC)		69.668.641,70		11,50%	0,00	0,00%	-69.668.641,70	-100,00%	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		-91.825.136,41		-15,16%	0,00	0,00%	91.825.136,41	-100,00%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-18.410.242,77		-3,04%	0,00	0,00%	18.410.242,77	-100,00%	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 02/10/2025 e hora de emissão 20h32

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	605.837.971,00
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2024	674.684.003,40

ROSEANE BEATRIZ	Assinado de forma digital por ROSEANE BEATRIZ	Assinado de forma digital por ELISIANE	DIOGO	Assinado de forma digital por DIOGO
BANDEIRA DA	BANDEIRA DA	SCHENATO:8	SEGABINAZZI	SEGABINAZZI
SILVA:9625329005	SILVA:96253290053	8841715049	SIQUEIRA:821	SIQUEIRA:821601980
3	Dados: 2025.10.03 11:39:36 -03'00'	Dados: 2025.10.03 12:20:20 -03'00'	60198072	Dados: 2025.10.03 12:20:58 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	618.695.804,30	655.675.000,00	5,98%	791.780.531,83	20,76%	709.545.000,00	-10,39%	735.747.517,35	3,69%	904.886.508,36	22,99%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	526.752.414,52	589.611.517,00	11,93%	706.702.047,09	19,86%	686.674.500,00	-2,83%	716.821.688,95	4,39%	884.872.372,06	23,44%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	624.560.809,83	655.000.000,00	4,87%	855.392.395,20	30,59%	708.085.100,00	-17,22%	398.463.227,24	-43,73%	194.149.156,14	-51,28%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	707.223.228,67	644.183.539,00	-8,91%	812.622.775,44	26,15%	686.976.450,00	-15,46%	375.964.798,74	-45,27%	170.206.810,15	-54,73%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-180.470.814,15	-54.572.022,00	-69,76%	-105.920.728,35	94,09%	-301.950,00	-99,71%	340.856.890,21	-112,985,21%	714.665.561,91	109,67%
Divida Pública Consolidada (DC)	87.828.361,53	69.668.641,70	-20,68%	84.807.283,66	21,73%	33.770.949,02	-60,18%	24.084.150,00	-28,68%	32.112.200,00	33,33%
Divida Consolidada Liquida - DCL	-72.545.940,25	-91.825.136,41	26,58%	-88.793.077,05	-3,30%	-109.682.735,82	23,53%	-66.118.616,28	-39,72%	-88.158.155,04	33,33%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		19.279.196,16	#DIV/0!		-100,00%	21.009.622,79	#DIV/0!	-43.564.119,54	-307,35%	22.039.538,76	-150,59%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	686.196.382,72	687.344.102,50	0,17%	791.780.531,83	15,19%	680.292.425,70	-14,08%	678.936.175,03	-0,20%	805.221.756,44	18,60%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	584.221.840,40	618.089.753,27	5,80%	706.702.047,09	14,34%	907.650.143,82	28,43%	884.872.372,06	-2,51%	787.411.989,32	-11,01%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	692.701.268,57	686.636.500,00	-0,88%	855.392.395,20	24,58%	678.892.713,33	-20,63%	367.695.565,41	-45,84%	172.765.449,67	-53,01%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	784.382.273,03	675.297.603,93	-13,91%	812.622.775,44	20,34%	658.654.314,48	-18,95%	346.934.371,35	-47,33%	151.460.128,27	-56,34%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-200.160.432,63	-57.207.850,66	-71,42%	-105.920.728,35	85,15%	248.995.829,34	-335,08%	314.537.348,50	26,32%	635.951.861,05	102,19%
Dívida Pública Consolidada (DC)	97.410.558,73	73.033.637,09	-25,02%	84.807.283,66	16,12%	32.378.666,37	-61,82%	22.224.472,79	-31,36%	28.575.342,71	28,58%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-80.460.803,90	-96.260.290,50	19,64%	-88.793.077,05	-7,76%	-105.160.820,54	18,43%	-61.013.213,61	-41,98%	-78.448.362,08	28,58%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	59.168.969,39	20.210.381,33	-65,84%	18.004.517,84	-10,91%	20.143.454,26	11,88%	-40.200.280,65	-299,57%	19.612.090,52	-148,79%

FONTE: Sistema Elorech Gestão Pública, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data da emissão 02/10/2025 e hora de emissão 21h20

ROSEANE BEATRIZ Assinado de forma digital
BANDEIRA DA por ROSEANE BEATRIZ
SILVA:9625329005 BANDEIRA DA
Dados: 2025.10.03
11:40:13 -03'00'

ELISIANE Assinado de forma digital por ELISIANE
SCHENATO: SCHENATO:8884171
5049
Dados: 2025.10.03
12:17:09 -03'00'

DIOGO Assinado de forma digital por DIOGO
SEGABINAZZI SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82 SIQUEIRA:82
Dados: 2025.10.03
12:17:45 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	661.864.544,66	82,71%	1.846.704.404,98	279,02%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	138.395.164,69	17,29%	(1.184.839.860,32)	-179,02%	1.846.704.404,98	100,00%
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	800.259.709,35	100,00%	661.864.544,66	100,00%	1.846.704.404,98	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	166.008.915,60	-764,10%	(231.870,09)	-0,14%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	166.507.282,58	100,30%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(187.735.036,30)	864,10%	(266.496,89)	-0,16%	(231.870,09)	100,00%
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(21.726.120,70)	100,00%	166.008.915,60	100,00%	(231.870,09)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	827.873.460,26	106,34%	1.846.472.534,89	223,04%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	166.507.282,58	20,11%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(49.339.871,61)	-6,34%	(1.185.106.357,21)	-143,15%	1.846.472.534,89	100,00%
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	778.533.588,65	100,00%	827.873.460,26	100,00%	1.846.472.534,89	100,00%

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretária de Finanças, Data da emissão 02/10/2025 e hora de emissão 22h01

ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:9625329005
3

Assinado de forma
digital por ROSEANE
BEATRIZ BANDEIRA DA
SILVA:96253290053
Dados: 2025.10.03
11:40:45 -03'00'

ELISIANE
SCHENAT
O:888417
15049

Assinado de forma
digital por
ELISIANE
SCHENATO:88841
715049
Dados: 2025.10.03
12:21:30 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:821
60198072

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198
072
Dados: 2025.10.03
12:21:49 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			526.599,66
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	850.001,90	8.583.350,37	904.342,23
Alienação de Bens Móveis	762.700,00	8.127.993,16	693.097,21
Alienação de Bens Imóveis	87.301,90	455.357,21	211.245,02
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	386.657,46	520.820,27	99.055,71
TOTAL	1.236.659,36	9.104.170,64	1.529.997,60

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	4.699.206,96	1.237.548,83	305.459,68
Investimentos	4.699.206,96	1.237.548,83	305.459,68
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	105.298,52
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			105.298,52
TOTAL	4.699.206,96	1.237.548,83	410.758,20
SALDO FINANCEIRO	5.523.313,61	8.985.861,21	1.119.239,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 02/10/2025 e hora de emissão 19h23

ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:9625329005
3

Assinado de forma digital
por ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:96253290053
Dados: 2025.10.03 11:41:15
-03'00'

ELISIANE
SCHENATO:8
8841715049

Assinado de forma digital
por ELISIANE
SCHENATO:88841715049
Dados: 2025.10.03
12:23:09 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:821
60198072

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:821601980
72
Dados: 2025.10.03
12:23:36 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)		99.341.304,19	63.732.319,54	27.550.922,83
Receita de Contribuições dos Segurados		13.583.174,20	15.241.073,37	7.698.151,81
Receita de Contribuições Patronais		54.485.523,65	48.491.246,17	19.852.771,02
Receita Patrimonial		28.515.049,59	30.393.371,61	11.587.785,20
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		28.515.049,59	30.393.371,61	11.587.785,20
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		2.757.556,75	27.013.473,40	21.932.619,90
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		2.755.150,57	8.577.374,60	4.738.295,04
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹		0,00	18.436.098,80	17.194.324,86
Demais Receitas Correntes		2.406,18	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		2,79	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		2,79	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)		70.826.257,39		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2022	2023	2024
Benefícios - Civil		94.718.793,10	103.440.661,37	112.621.754,57
Aposentadorias		88.565.353,48	96.726.466,38	105.140.686,57
Pensões		5.758.308,19	6.435.649,28	7.027.510,17
Outros Benefícios Previdenciários		395.131,43	278.545,71	453.557,83
Benefícios - Militar		0,00	0,00	0,00
Reformas		0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		807.815,33	1.040.612,49	1.389.422,95
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		631.081,37	852.119,64	1.201.728,37
Demais Despesas Previdenciárias		176.733,96	188.492,85	187.694,58
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)				113.823.483
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) ²				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		2022	2023	2024
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		2022	2023	2024
VALOR		50.000,00	50.000,00	50.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		40.841.469,04	32.103.769,39	11.477.158,83
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		50.033,91	51.781,15	26.585,63
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.060.742,85	4.475.623,03	12.707.501,43
Investimentos e Aplicações		559.438.189,42	616.727.338,01	625.252.195,52
Outro Bens e Direitos		367.523,28	1.106.387.090,13	1.107.172.565,98
PLANO FINANCEIRO				
Não há				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)
Conforme cálculo atuarial da Lumens Atuarial em anexo.				

PLANO FINANCEIRO					
	EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)
Não há					

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 02/10/2025 e hora de emissão 21h44

TABELA 44. Projeção atuarial de receitas e despesas previdenciárias plano de custeio proposto

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2025	R\$ 87.245.514,50	R\$ 116.007.558,39	-R\$ 28.762.043,90	R\$ 646.559.251,02
2026	R\$ 82.360.366,23	R\$ 113.800.051,58	-R\$ 31.439.685,36	R\$ 615.119.565,67
2027	R\$ 78.445.406,29	R\$ 108.429.225,70	-R\$ 29.983.819,41	R\$ 585.135.746,26
2028	R\$ 77.310.900,08	R\$ 104.176.088,90	-R\$ 26.865.188,82	R\$ 558.270.557,44
2029	R\$ 73.229.407,33	R\$ 100.195.116,78	-R\$ 26.965.709,45	R\$ 531.304.847,99
2030	R\$ 69.446.881,94	R\$ 95.850.783,54	-R\$ 26.403.901,60	R\$ 504.900.946,38
2031	R\$ 65.760.029,26	R\$ 91.857.128,66	-R\$ 26.097.099,40	R\$ 478.803.846,98
2032	R\$ 62.350.620,61	R\$ 87.411.418,03	-R\$ 25.060.797,42	R\$ 453.743.049,56
2033	R\$ 58.918.638,33	R\$ 83.911.534,06	-R\$ 24.992.895,73	R\$ 428.750.153,82
2034	R\$ 56.099.912,64	R\$ 80.797.151,07	-R\$ 24.697.238,43	R\$ 404.052.915,40
2035	R\$ 53.993.654,43	R\$ 77.223.854,15	-R\$ 23.230.199,72	R\$ 380.822.715,68
2036	R\$ 51.875.591,93	R\$ 74.118.765,72	-R\$ 22.243.173,79	R\$ 358.579.541,90
2037	R\$ 49.748.387,07	R\$ 71.247.146,56	-R\$ 21.498.759,48	R\$ 337.080.782,41
2038	R\$ 47.676.677,23	R\$ 68.571.473,98	-R\$ 20.894.796,75	R\$ 316.185.985,67
2039	R\$ 45.703.729,13	R\$ 65.730.515,05	-R\$ 20.026.785,92	R\$ 296.159.199,74
2040	R\$ 43.729.875,80	R\$ 63.245.585,20	-R\$ 19.515.709,40	R\$ 276.643.490,34
2041	R\$ 41.873.795,08	R\$ 60.669.766,80	-R\$ 18.795.971,72	R\$ 257.847.518,62
2042	R\$ 40.095.206,19	R\$ 58.080.361,32	-R\$ 17.985.155,14	R\$ 239.862.363,48
2043	R\$ 38.504.811,44	R\$ 55.187.898,46	-R\$ 16.683.087,02	R\$ 223.179.276,46
2044	R\$ 37.010.065,94	R\$ 52.337.744,90	-R\$ 15.327.678,96	R\$ 207.851.597,50
2045	R\$ 35.409.418,07	R\$ 50.044.264,26	-R\$ 14.634.846,19	R\$ 193.216.751,31
2046	R\$ 34.035.884,98	R\$ 47.320.422,31	-R\$ 13.284.537,33	R\$ 179.932.213,97
2047	R\$ 32.751.609,46	R\$ 44.575.152,89	-R\$ 11.823.543,42	R\$ 168.108.670,55
2048	R\$ 31.432.741,49	R\$ 42.179.201,19	-R\$ 10.746.459,71	R\$ 157.362.210,84
2049	R\$ 30.183.407,19	R\$ 39.748.598,85	-R\$ 9.565.191,66	R\$ 147.797.019,18
2050	R\$ 29.177.137,24	R\$ 36.958.880,89	-R\$ 7.781.743,65	R\$ 140.015.275,53
2051	R\$ 28.187.455,44	R\$ 34.426.620,86	-R\$ 6.239.165,42	R\$ 133.776.110,11
2052	R\$ 27.282.568,09	R\$ 31.903.893,02	-R\$ 4.621.324,93	R\$ 129.154.785,18
2053	R\$ 26.419.779,90	R\$ 29.509.043,07	-R\$ 3.089.263,17	R\$ 126.065.522,01
2054	R\$ 25.586.826,06	R\$ 27.328.771,24	-R\$ 1.741.945,19	R\$ 124.323.576,82
2055	R\$ 24.833.536,15	R\$ 25.152.782,98	-R\$ 319.246,83	R\$ 124.004.329,99
2056	R\$ 24.110.456,26	R\$ 23.118.667,82	R\$ 991.788,44	R\$ 124.996.118,44
2057	R\$ 23.454.165,18	R\$ 21.149.111,21	R\$ 2.305.053,96	R\$ 127.301.172,40
2058	R\$ 22.837.652,87	R\$ 19.284.533,67	R\$ 3.553.119,19	R\$ 130.854.291,59
2059	R\$ 22.239.163,36	R\$ 17.568.625,78	R\$ 4.670.537,57	R\$ 135.524.829,17

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2060	R\$ 894.710,36	R\$ 15.973.145,32	-R\$ 15.078.434,96	R\$ 120.446.394,20
2061	R\$ 771.656,28	R\$ 14.482.100,55	-R\$ 13.710.444,27	R\$ 106.735.949,93
2062	R\$ 657.749,83	R\$ 13.118.369,17	-R\$ 12.460.619,33	R\$ 94.275.330,60
2063	R\$ 563.848,27	R\$ 11.852.040,11	-R\$ 11.288.191,84	R\$ 82.987.138,75
2064	R\$ 487.980,30	R\$ 10.661.460,39	-R\$ 10.173.480,10	R\$ 72.813.658,65
2065	R\$ 428.311,42	R\$ 9.551.696,47	-R\$ 9.123.385,04	R\$ 63.690.273,61

2066	R\$ 369.821,83	R\$ 8.550.640,83	-R\$ 8.180.819,00	R\$ 55.509.454,61
2067	R\$ 323.933,17	R\$ 7.621.493,25	-R\$ 7.297.560,08	R\$ 48.211.894,53
2068	R\$ 282.687,39	R\$ 6.776.106,10	-R\$ 6.493.418,71	R\$ 41.718.475,82
2069	R\$ 243.229,92	R\$ 6.013.699,16	-R\$ 5.770.469,23	R\$ 35.948.006,59
2070	R\$ 210.285,11	R\$ 5.315.538,33	-R\$ 5.105.253,22	R\$ 30.842.753,37
2071	R\$ 180.932,37	R\$ 4.682.600,60	-R\$ 4.501.668,23	R\$ 26.341.085,14
2072	R\$ 154.870,60	R\$ 4.109.693,22	-R\$ 3.954.822,63	R\$ 22.386.262,52
2073	R\$ 131.818,14	R\$ 3.592.046,35	-R\$ 3.460.228,21	R\$ 18.926.034,31
2074	R\$ 111.520,74	R\$ 3.125.366,95	-R\$ 3.013.846,21	R\$ 15.912.188,09
2075	R\$ 93.748,82	R\$ 2.705.909,83	-R\$ 2.612.161,01	R\$ 13.300.027,08
2076	R\$ 78.290,58	R\$ 2.330.343,98	-R\$ 2.252.053,39	R\$ 11.047.973,69
2077	R\$ 64.933,04	R\$ 1.995.512,87	-R\$ 1.930.579,83	R\$ 9.117.393,86
2078	R\$ 53.464,48	R\$ 1.698.441,41	-R\$ 1.644.976,93	R\$ 7.472.416,93
2079	R\$ 43.680,95	R\$ 1.436.313,97	-R\$ 1.392.633,01	R\$ 6.079.783,92
2080	R\$ 35.393,28	R\$ 1.206.305,41	-R\$ 1.170.912,13	R\$ 4.908.871,79
2081	R\$ 28.426,02	R\$ 1.005.698,99	-R\$ 977.272,97	R\$ 3.931.598,81
2082	R\$ 22.618,70	R\$ 831.911,99	-R\$ 809.293,28	R\$ 3.122.305,53
2083	R\$ 17.822,79	R\$ 682.519,48	-R\$ 664.696,69	R\$ 2.457.608,85
2084	R\$ 13.901,58	R\$ 555.166,81	-R\$ 541.265,23	R\$ 1.916.343,62
2085	R\$ 10.727,97	R\$ 447.533,92	-R\$ 436.805,95	R\$ 1.479.537,66
2086	R\$ 8.186,03	R\$ 357.374,06	-R\$ 349.188,03	R\$ 1.130.349,63
2087	R\$ 6.172,77	R\$ 282.583,72	-R\$ 276.410,95	R\$ 853.938,69
2088	R\$ 4.595,61	R\$ 221.157,13	-R\$ 216.561,52	R\$ 637.377,17
2089	R\$ 3.373,85	R\$ 171.203,36	-R\$ 167.829,51	R\$ 469.547,65
2090	R\$ 2.439,05	R\$ 130.996,28	-R\$ 128.557,24	R\$ 340.990,42
2091	R\$ 1.733,84	R\$ 98.965,78	-R\$ 97.231,93	R\$ 243.758,48
2092	R\$ 1.210,48	R\$ 73.721,55	-R\$ 72.511,07	R\$ 171.247,41
2093	R\$ 828,84	R\$ 54.056,98	-R\$ 53.228,15	R\$ 118.019,27
2094	R\$ 555,27	R\$ 38.944,77	-R\$ 38.389,50	R\$ 79.629,76
2095	R\$ 362,72	R\$ 27.518,25	-R\$ 27.155,53	R\$ 52.474,23
2096	R\$ 229,73	R\$ 19.030,83	-R\$ 18.801,10	R\$ 33.673,13
2097	R\$ 139,77	R\$ 12.840,73	-R\$ 12.700,97	R\$ 20.972,16
2098	R\$ 80,67	R\$ 8.419,70	-R\$ 8.339,03	R\$ 12.633,13
2099	R\$ 43,53	R\$ 5.343,37	-R\$ 5.299,83	R\$ 7.333,30

ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:962532900
53

Assinado de forma
digital por ROSEANE
BEATRIZ BANDEIRA DA
SILVA:96253290053
Dados: 2025.10.03
11:41:45 -03'00'

ELISIANE
SCHENATO:
8884171504
9

Assinado de forma
digital por ELISIANE
SCHENATO:8884171
5049
Dados: 2025.10.03
12:25:40 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:821
60198072

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.10.03
12:26:00 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ISS	Incentivos Fiscais	Empreendimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços, agroindústrias, turismo, lazer ou entretenimento, incubadoras empresariais e de base tecnológica	2.000.000,00	2.015.601,00	2.095.160,00	A compensação se dará através do desenvolvimento econômico proporcionado pelos empreendimentos
TOTAL			2.000.000,00	2.015.601,00	2.095.160,00	-

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 02/10/2025 e hora de emissão 21h55

ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:9625329005
3

Assinado de forma digital
por ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:96253290053
Dados: 2025.10.03
11:42:13 -03'00'

ELISIANE
SCHENATO
:88841715
049

Assinado de forma
digital por ELISIANE
SCHENATO:8884171
5049
Dados: 2025.10.03
12:23:58 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZ
I
SIQUEIRA:82
160198072

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:8216019
8072
Dados: 2025.10.03
12:24:17 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	(132.898.640,32)
Decorrente de Receitas Tributárias	(12.914.876,87)
Decorrente de Transferências Correntes	(119.983.763,45)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	58.081.253,89
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(74.817.386,44)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(74.817.386,44)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	640.754.506,23
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	264.336.949,45
Relativas a Outras Despesas Correntes	376.417.556,78
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 02/10/2025 e hora de emissão 21h38

ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:9625329005
3

Assinado de forma digital
por ROSEANE BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:96253290053
Dados: 2025.10.03
11:42:45 -03'00'

ELISIANE
SCHENATO:8
8841715049

Assinado de forma
digital por ELISIANE
SCHENATO:8884171504
9
Dados: 2025.10.03
12:22:18 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:821
60198072

Assinado de forma
digital por DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198
072
Dados: 2025.10.03
12:22:37 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	Limitação de empenhos e/ou redução de despesas	150.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	50.000,00		
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	-
TOTAL	150.000,00	TOTAL	150.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 02/10/2025 e hora de emissão 22h10

Assinado de forma digital por ROSEANE BEATRIZ BANDEIRA DA SILVA:96253290053
Dados: 2025.10.03 11:43:15 -03'00'

Assinado de forma digital por ELISIANE SCHENATO:8841715049
Dados: 2025.10.03 12:24:48 -03'00'

Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI:160198072
Dados: 2025.10.03 12:25:08 -03'00'



Município de Bento Gonçalves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2026

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Programa: 0200 - EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA		
Proj./Ativ.: 1203 - CENTRO ADMINISTRATIVO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1203 - CENTRO ADMINISTRATIVO - Conclusão da construção da Sede do Poder Legislativo. Execução do projeto, aditivos e demais obras vinculadas à principal.	200.000,00	
Total da Ação	200.000,00	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	5.000.000,00	
Total da Ação	5.000.000,00	
Proj./Ativ.: 2202 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2202 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Manter a Câmara de Vereadores no que se refere ao seu custo de manutenção, com contratos de serviços diversos e fornecimento de bens de consumo.	2.800.000,00	
Total da Ação	2.800.000,00	
Proj./Ativ.: 2203 - SUBSIDIOS E REPRESENTACOES DOS VEREADORES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2203 - SUBSIDIOS E REPRESENTACOES DOS VEREADORES - Remunerar os Vereadores com subsídios, representações, diárias e demais encargos.	3.000.000,00	
Total da Ação	3.000.000,00	
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	1.000.000,00	
Total da Ação	1.000.000,00	

Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	13.000.000,00
Total da Ação	13.000.000,00
Total do Programa	25.000.000,00
Total da Unidade	25.000.000,00
Total do Órgão	25.000.000,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	180.200,00
Total da Ação	180.200,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	700,00
Total da Ação	700,00
Proj./Ativ.: 1345 - FUNDAPARQUE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1345 - FUNDAPARQUE - Melhorar, ampliar, manter a infraestrutura de eventos de atuais 58.000m², um dos maiores espaços cobertos da América Latina e patrimônio público. Melhorar, manter e ampliar também área territorial total de 322.566m².	800,00
Total da Ação	800,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	
Total da Ação	3.600.100,00 3.600.100,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	213.500,00
Total da Ação	213.500,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	32.200,00
Total da Ação	32.200,00
Proj./Ativ.: 2345 - MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2345 - MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL - Manter as ações de proteção e bem-estar animal.	800,00
Total da Ação	800,00
Total do Programa	4.028.300,00
Total da Unidade	4.028.300,00
Unidade: 02 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E RELACOES PUBLICAS	
Proj./Ativ.: 2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL - Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.	56.000,00
Total da Ação	56.000,00
Total do Programa	56.000,00
Total da Unidade	56.000,00
Unidade: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	

Proj./Ativ.: 0003 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0003 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - Quitar débitos decorrentes de precatórios judiciais apresentados pelo Tribunal competente, observando a ordem cronológica de pagamento e o disposto na Constituição Federal.	16.093.700,00
Total da Ação	16.093.700,00
Proj./Ativ.: 0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, relativas a obrigações do Município assegurando o respeito ao princípio da legalidade e às determinações do Poder Judiciário.	2.100.000,00
Total da Ação	2.100.000,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	700,00
Total da Ação	700,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	3.137.200,00
Total da Ação	3.137.200,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	125.700,00
Total da Ação	125.700,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	400,00
Total da Ação	400,00
Total do Programa	21.457.700,00

Total da Unidade		21.457.700,00
Unidade: 04 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO		
Programa: 0211 - PLANEJAMENTO URBANO		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	700,00	
Total da Ação	700,00	
Proj./Ativ.: 1352 - PLANO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PAISAGEM DO VALE DOS VINHEDOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1352 - PLANO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PAISAGEM DO VALE DOS VINHEDOS - Elaborar e implementar o plano de gestão e desenvolvimento da paisagem do Vale dos Vinhedos.	145.000,00	
Total da Ação	145.000,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	5.435.400,00	
Total da Ação	5.435.400,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	227.300,00	
Total da Ação	227.300,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	16.200,00	
Total da Ação	16.200,00	
Total do Programa	5.824.600,00	

Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL	
Proj./Ativ.: 1339 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1339 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - Levantar um diagnóstico do saneamento básico do Município, verificando as deficiências e necessidades. Planejar objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para o estabelecimento e propagação do acesso aos serviços pela população.	400,00
Total da Ação	400,00
Total do Programa	400,00
Total da Unidade	5.825.000,00
Unidade: 05 - COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	75.600,00
Total da Ação	75.600,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.442.500,00
Total da Ação	1.442.500,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	3.752.200,00
Total da Ação	3.752.200,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	15.300,00
Total da Ação	15.300,00

Total do Programa	5.285.600,00
Programa: 0233 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ADMINISTRACAO	
Proj./Ativ.: 1306 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARE E SERVIDOR	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1306 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARE E SERVIDOR - Adquirir equipamentos de informática, elétricos, eletrônicos e licenças de softwares. Adquirir servidor. Contingência do datacenter.	400,00
Total da Ação	400,00
Total do Programa	400,00
Total da Unidade	5.286.000,00
Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORARIOS ADVOCATICIOS	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	341.700,00
Total da Ação	341.700,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.107.000,00
Total da Ação	1.107.000,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	212.000,00
Total da Ação	212.000,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.		10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total do Programa		1.670.700,00
Total da Unidade		1.670.700,00
Unidade: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	42.300,00	
Total da Ação	42.300,00	
Proj./Ativ.: 2331 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, DEFESA E REPRESENTAÇÃO DOS CONSUMIDORES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2331 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, DEFESA E REPRESENTAÇÃO DOS CONSUMIDORES - Executar ações de defesa do consumidor, promovendo a fiscalização, orientação e mediação de conflitos, garantindo o cumprimento da legislação consumerista e a proteção dos direitos da população.	41.000,00	
Total da Ação	41.000,00	
Total do Programa	83.300,00	
Total da Unidade	83.300,00	
Unidade: 09 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	286.100,00	
Total da Ação	286.100,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	1.900,00
Total da Ação	1.900,00
Total do Programa	288.000,00
Total da Unidade	288.000,00
Total do Órgão	38.695.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
Unidade: 01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	700,00
Total da Ação	700,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	396.000,00
Total da Ação	396.000,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	150.900,00
Total da Ação	150.900,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	400,00
Total da Ação	400,00

Proj./Ativ.: 2314 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2314 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS - Manter o consórcio CISGA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha.	247.000,00
Total da Ação	247.000,00
Total do Programa	795.000,00
Total da Unidade	795.000,00
Unidade: 02 - DESPESA DE OUTROS ORGAOS	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	306.600,00
Total da Ação	306.600,00
Total do Programa	307.000,00
Total da Unidade	307.000,00
Total do Órgão	1.102.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	1.000,00
Total da Ação	1.000,00

Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	
Total da Ação	42.643.000,00 42.643.000,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	1.552.800,00
Total da Ação	1.552.800,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	1.160.200,00
Total da Ação	1.160.200,00
Total do Programa	45.357.000,00
Total da Unidade	45.357.000,00
Unidade: 02 - FAPS BENTO	
Programa: 0231 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FAPS BENTO	
Proj./Ativ.: 0007 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER EXECUTIVO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0007 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER EXECUTIVO - Pagar Benefícios Previdenciários de responsabilidade do RPPS referente aos Segurados e Dependentes dos Segurados do poder executivo.	143.750.000,00
Total da Ação	143.750.000,00
Proj./Ativ.: 0008 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0008 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - Compensação Financeira entre Regimes de Previdência - Compensar financeiramente através de RI x RO (Regime Instituidor x Regime de Origem) entre Regimes de Previdência).	3.500.000,00

Total da Ação	3.500.000,00
Proj./Ativ.: 0015 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DE RESPONSABILIDADE DO ENTE MUNICIPAL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0015 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DE RESPONSABILIDADE DO ENTE MUNICIPAL - Pagar benefícios não vinculados ao RPPS mas que por força de lei ou normativa, devem transitar pela entidade do RPPS, sendo assim custeados com recursos do Ente Municipal, a exemplo de pensões especiais concedidas por determinação judicial não vinculadas a cargos públicos, entre outros.	100.000,00
Total da Ação	100.000,00
Proj./Ativ.: 0016 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER LEGISLATIVO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0016 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DOS SEGURADOS DO RPPS - PODER LEGISLATIVO - Pagar Benefícios Previdenciários de responsabilidade do RPPS referente aos Segurados e Dependentes dos Segurados do poder legislativo.	1.000.000,00
Total da Ação	1.000.000,00
Proj./Ativ.: 2214 - MANUTENÇÃO DO FAPSBENTO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2214 - MANUTENÇÃO DO FAPSBENTO - Pagar despesas com administração e manutenção do FAPSBENTO através da taxa de administração definida por lei.	1.300.000,00
Total da Ação	1.300.000,00
Proj./Ativ.: 2339 - MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2339 - MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS - Pagar as taxas de liquidação, emolumentos, clearing, entre outras, para aplicação e resgates em Corretoras de Valores Mobiliários, não estando compreendido estes valores na taxa de administração, conforme art. 1º, parágrafo 10 da Portaria SEPRT 19.451 de 18 de agosto de 2020.	200.000,00
Total da Ação	200.000,00
Total do Programa	149.850.000,00
Total da Unidade	149.850.000,00
Total do Órgão	195.207.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	60.100,00
Total da Ação	60.100,00
Proj./Ativ.: 2346 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2346 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - Efetuar o pagamento dos serviços de Correios e comunicação das secretarias municipais.	245.100,00
Total da Ação	245.100,00
Proj./Ativ.: 2347 - SERVICOS DE ÁGUA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2347 - SERVICOS DE ÁGUA - Garantir o pagamento regular das despesas de consumo de água dos órgãos da administração municipal.	600.000,00
Total da Ação	600.000,00
Proj./Ativ.: 2348 - SERVICOS DE ENERGIA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2348 - SERVICOS DE ENERGIA - Garantir o pagamento regular das despesas de energia elétrica dos órgãos da administração municipal.	1.040.000,00
Total da Ação	1.040.000,00
Total do Programa	1.945.200,00
Programa: 0241 - ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
Proj./Ativ.: 0010 - ENCARGOS ESPECIAIS DE PASEP	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0010 - ENCARGOS ESPECIAIS DE PASEP - Recolher a contribuição ao Programa de Formação ao Servidor Público - PASEP, incidente sobre as receitas arrecadadas pelo Município, em cumprimento à legislação vigente.	7.540.000,00
Total da Ação	7.540.000,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	3.600,00
Total da Ação	3.600,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	6.188.150,00
Total da Ação	6.188.150,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	2.218.000,00
Total da Ação	2.218.000,00
Proj./Ativ.: 2217 - EDUCACAO FISCAL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2217 - EDUCACAO FISCAL - Promover a Educação Fiscal através de palestras com o objetivo de aumentar a arrecadação.	10.000,00
Total da Ação	10.000,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	16.200,00
Total da Ação	16.200,00
Total do Programa	15.975.950,00
Total da Unidade	17.921.150,00
Unidade: 02 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.644.500,00
Total da Ação	1.644.500,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	175.500,00
Total da Ação	175.500,00
Total do Programa	1.820.000,00
Total da Unidade	1.820.000,00
Unidade: 03 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA	
Proj./Ativ.: 0001 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0001 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Efetuar o pagamento do principal, juros e encargos da dívida pública municipal referente a empréstimos com PAC II PRÓ-TRANSPORTE, FINISA, FINISA RURAL e BADESUL VIAS URBANAS e empréstimos que venham a ser contratados junto à instituições financeiras.	21.108.550,00
Total da Ação	21.108.550,00
Total do Programa	21.108.550,00
Total da Unidade	21.108.550,00
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	
Programa: 0242 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	600,00
Total da Ação	600,00
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.		100,00
Total da Ação		100,00
Total do Programa		700,00
Programa: 0242 - FUMREBOM-FUNDO MUN.REAPARELHAMENTO BOMBEIROS		
Proj./Ativ.: 2218 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2218 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM - Manter o Fundo instituído pela Lei Municipal nº 3.404 de 24/09/2003 nas atividades técnicas e perícias de incêndios, nas atividades de engenharia de incêndio, serviços de resgate de pessoas e bens, serviços pré-hospitalares de busca e salvamento e combate a incêndios, ampliação de instalações físicas e aquartelamento entre outros.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Total do Programa		100,00
Programa: 0242 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
Proj./Ativ.: 2218 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2218 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM - Manter o Fundo instituído pela Lei Municipal nº 3.404 de 24/09/2003 nas atividades técnicas e perícias de incêndios, nas atividades de engenharia de incêndio, serviços de resgate de pessoas e bens, serviços pré-hospitalares de busca e salvamento e combate a incêndios, ampliação de instalações físicas e aquartelamento entre outros.	63.200,00	
Total da Ação	63.200,00	
Total do Programa		63.200,00
Total da Unidade		64.000,00
Unidade: 07 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS		
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL		
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	400.000,00	
Total da Ação	400.000,00	

Total do Programa	400.000,00
Total da Unidade	400.000,00
Unidade: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
Proj./Ativ.: 2348 - SERVICOS DE ENERGIA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2348 - SERVICOS DE ENERGIA - Garantir o pagamento regular das despesas de energia elétrica dos órgãos da administração municipal.	3.000.000,00
Total da Ação	3.000.000,00
Total do Programa	3.000.000,00
Total da Unidade	3.000.000,00
Total do Órgão	44.313.700,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	15.900,00
Total da Ação	15.900,00
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	17.100,00
Total da Ação	17.100,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERACÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERACÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	10.020.800,00
Total da Ação	10.020.800,00

Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	712.800,00	
Total da Ação	712.800,00	
Proj./Ativ.: 2207 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2207 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - Garantir o funcionamento contínuo e o suporte administrativo aos conselhos municipais.	5.200,00	
Total da Ação	5.200,00	
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	40.400,00	
Total da Ação	40.400,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	220.200,00	
Total da Ação	220.200,00	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	5.000,00	
Total da Ação	5.000,00	
Total do Programa	11.037.400,00	
Total da Unidade	11.037.400,00	
Unidade: 02 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		

Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.		100,00
Total da Ação		100,00
Total do Programa		100,00
Programa: 0253 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
Proj./Ativ.: 0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, relativas a obrigações do Município assegurando o respeito ao princípio da legalidade e às determinações do Poder Judiciário.		100,00
Total da Ação		100,00
Proj./Ativ.: 1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS - Executar obras de construção, ampliação e reformas em unidades escolares da rede municipal de ensino,, visando a melhoria da infraestrutura e a garantia de condições adequadas para o processo educacional.		220.700,00
Total da Ação		220.700,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.		130.100,00
Total da Ação		130.100,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.		49.164.770,00
Total da Ação		49.164.770,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total

2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.		1.400.900,00
Total da Ação		1.400.900,00
Proj./Ativ.: 2219 - COMPRA DE VAGAS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2219 - COMPRA DE VAGAS - Ampliar o atendimento da educação, sob a forma de contrato, com as escolas da iniciativa privada.	16.000.100,00	
Total da Ação	16.000.100,00	
Proj./Ativ.: 2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR - Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.	2.054.330,00	
Total da Ação	2.054.330,00	
Proj./Ativ.: 2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA - Repassar recursos para os CPMs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.	834.800,00	
Total da Ação	834.800,00	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	902.200,00	
Total da Ação	902.200,00	
Total do Programa	70.708.000,00	
Total da Unidade	70.708.100,00	
Unidade: 03 - EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira		100,00
Total da Ação		100,00
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.		
Total da Ação	8.600.000,00	
	8.600.000,00	
Proj./Ativ.: 1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS - Executar obras de construção, ampliação e reformas em unidades escolares da rede municipal de ensino,, visando a melhoria da infraestrutura e a garantia de condições adequadas para o processo educacional.		
Total da Ação	1.000,00	
	1.000,00	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.		
Total da Ação	100,00	
	100,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.		
Total da Ação	3.149.800,00	
	3.149.800,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.		
Total da Ação	221.200,00	
	221.200,00	
Proj./Ativ.: 2211 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

2211 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Manter o transporte de alunos no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.		415.100,00
Total da Ação		415.100,00
Proj./Ativ.: 2219 - COMPRA DE VAGAS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2219 - COMPRA DE VAGAS - Ampliar o atendimento da educação, sob a forma de contrato, com as escolas da iniciativa privada.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Proj./Ativ.: 2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR - Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.	1.028.500,00	
Total da Ação	1.028.500,00	
Proj./Ativ.: 2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA - Repassar recursos para os CPMs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	1.200.100,00	
Total da Ação	1.200.100,00	
Total do Programa	14.616.100,00	
Total da Unidade	14.616.100,00	
Unidade: 04 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	1.701.400,00
Total da Ação	1.701.400,00
Total do Programa	1.701.400,00
Programa: 0254 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	120.000,00
Total da Ação	120.000,00
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.	6.700.000,00
Total da Ação	6.700.000,00
Proj./Ativ.: 1207 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1207 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	200,00
Total da Ação	200,00
Proj./Ativ.: 1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS - Executar obras de construção, ampliação e reformas em unidades escolares da rede municipal de ensino., visando a melhoria da infraestrutura e a garantia de condições adequadas para o processo educacional.	230.600,00
Total da Ação	230.600,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	149.800,00
Total da Ação	149.800,00

Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	86.747.300,00
Total da Ação	86.747.300,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	100,00
Total da Ação	100,00
Proj./Ativ.: 2211 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2211 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Manter o transporte de alunos no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.	7.122.900,00
Total da Ação	7.122.900,00
Proj./Ativ.: 2219 - COMPRA DE VAGAS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2219 - COMPRA DE VAGAS - Ampliar o atendimento da educação, sob a forma de contrato, com as escolas da iniciativa privada.	100,00
Total da Ação	100,00
Proj./Ativ.: 2220 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2220 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.	2.890.000,00
Total da Ação	2.890.000,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	150.200,00
Total da Ação	150.200,00

Proj./Ativ.: 2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA - Repassar recursos para os CPMs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.	1.400.100,00
Total da Ação	1.400.100,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	5.150.400,00
Total da Ação	5.150.400,00
Total do Programa	110.661.700,00
Total da Unidade	112.363.100,00
Unidade: 05 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
Programa: 0256 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	1.000,00
Total da Ação	1.000,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	31.000,00
Total da Ação	31.000,00
Total do Programa	32.000,00
Programa: 0256 - MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	
Total da Ação	100,00 100,00
Total do Programa	100,00
Programa: 0256 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
Proj./Ativ.: 2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR - Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.	240.000,00 240.000,00
Total da Ação	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	100,00 100,00
Total da Ação	
Total do Programa	240.100,00
Total da Unidade	272.200,00
Unidade: 06 - OUTROS ENCARGOS	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	500,00 500,00
Total da Ação	
Total do Programa	500,00
Programa: 0255 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.715.100,00
Total da Ação	1.715.100,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	1.200,00
Total da Ação	1.200,00
Proj./Ativ.: 2211 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2211 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Manter o transporte de alunos no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.	820.100,00
Total da Ação	820.100,00
Proj./Ativ.: 2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2220 - ALIMENTACAO ESCOLAR - Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.	150.000,00
Total da Ação	150.000,00
Proj./Ativ.: 2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2282 - AUTONOMIA FINANCEIRA - Repassar recursos para os CPMs das Escolas Municipais para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.	100,00
Total da Ação	100,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	100,00
Total da Ação	100,00

Total do Programa	2.686.600,00
Total da Unidade	2.687.100,00
Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL Proj./Ativ.: 1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS - Executar obras de construção, ampliação e reformas em unidades escolares da rede municipal de ensino, visando a melhoria da infraestrutura e a garantia de condições adequadas para o processo educacional.	100.000,00
Total da Ação	100.000,00
Total do Programa	100.000,00
Total da Unidade	100.000,00
Total do Órgão	211.784.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA Proj./Ativ.: 2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL - Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	100,00
Programa: 0400 - SEGURANCA PUBLICA Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	490.100,00
Total da Ação	490.100,00
Total do Programa	490.100,00
Total da Unidade	490.100,00
Total do Órgão	490.100,00
Órgão: 1331 - INFRAESTRUTURA LIGADA A SEGURANCA PÚBLICA Unidade: 01 - INFRAESTRUTURA LIGADA A SEGURANCA PUBLICA Proj./Ativ.: 1331 - INFRAESTRUTURA LIGADA A SEGURANCA PÚBLICA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

1331 - INFRAESTRUTURA LIGADA A SEGURANCA PÚBLICA - Planejar, implantar e ampliar instalações e equipamentos de segurança pública assegurando condições adequadas para a atuação de órgão de proteção e vigilância da comunidade.		500,00
Total da Ação		500,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	105.600,00	
Total da Ação	105.600,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	9.259.700,00	
Total da Ação	9.259.700,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	1.221.500,00	
Total da Ação	1.221.500,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	270.000,00	
Total da Ação	270.000,00	
Total do Programa	11.347.400,00	
Total da Unidade	11.347.500,00	
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA		
Proj./Ativ.: 1331 - INFRAESTRUTURA LIGADA A SEGURANCA PÚBLICA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

1331 - INFRAESTRUTURA LIGADA A SEGURANCA PÚBLICA - Planejar, implantar e ampliar instalações e equipamentos de segurança pública assegurando condições adequadas para a atuação de órgão de proteção e vigilância da comunidade.		200,00
Total da Ação		200,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	40.600,00	
Total da Ação	40.600,00	
Proj./Ativ.: 2323 - MANUTENÇÃO DA SEGURANCA PÚBLICA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2323 - MANUTENÇÃO DA SEGURANCA PÚBLICA - Manter a infraestrutura física e os insumos adequados às atividades de segurança pública, integrar sistemas tecnológicos e incorporar tecnologia da informação para o aperfeiçoamento de atuação dos profissionais.	900,00	
Total da Ação	900,00	
Total do Programa	41.700,00	
Total da Unidade	41.700,00	
Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
Proj./Ativ.: 2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL - Fortalecer a prevenção e a prontidão do município frente a desastres, por meio do mapeamento de áreas de risco, capacitação de equipes e comunidade, realização de simulados, estruturação da Defesa Civil com equipamentos e tecnologias, vistoria de edificações e áreas vulneráveis, promoção de intervenções preventivas e evacuações quando necessárias, além da organização de comunicação, logística e abrigos para garantir resposta rápida e minimizar impactos.	800,00	
Total da Ação	800,00	
Total do Programa	800,00	
Programa: 0401 - Defesa Civil		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	63.300,00
Total da Ação	63.300,00
Total do Programa	63.300,00
Total da Unidade	64.100,00
Total do Órgão	11.453.300,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	1.000.200,00
Total da Ação	1.000.200,00
Total do Programa	1.000.200,00
Programa: 0271 - ADMINISTRACAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	700,00
Total da Ação	700,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	2.036.100,00
Total da Ação	2.036.100,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	2.277.700,00

Total da Ação	2.277.700,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	15.300,00
Total da Ação	15.300,00
Total do Programa	4.329.800,00
Total da Unidade	5.330.000,00
Total do Órgão	5.330.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Programa: 0281 - ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	20.900,00
Total da Ação	20.900,00
Proj./Ativ.: 1348 - NATAL BENTO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1348 - NATAL BENTO - Espalhar pela cidade a magia do Natal, alegrar crianças e adultos, preparar o espaço para chegada do Papai Noel e das luzes de Natal. Encantar a todos, pois a Vida é Mágica.	1.620.000,00
Total da Ação	1.620.000,00
Proj./Ativ.: 1349 - BENTO FESTIVAL DE BALONISMO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1349 - BENTO FESTIVAL DE BALONISMO - Planejar, organizar e realizar o Festival de Balonismo promovendo o turismo, a cultura local, o lazer da comunidade e o fortalecimento da economia regional.	460.000,00
Total da Ação	460.000,00
Proj./Ativ.: 1350 - DOCE PÁSCOA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

1350 - DOCE PÁSCOA - Realizar eventos municipais alusivos à Páscoa, promovendo a integração comunitária, lazer, valorização cultural e fortalecimento da identidade local.		502.000,00
Total da Ação		502.000,00
Proj./Ativ.: 1351 - BENTO EM VINDIMA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1351 - BENTO EM VINDIMA - Realizar shows, desfiles, festas em rotas turísticas, vendas de produtos coloniais e gastronômicos entre outras atrações. Celebrar o resultado do trabalho dos agricultores,	170.000,00	
Total da Ação	170.000,00	
Proj./Ativ.: 1354 - FEIRAS E EVENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1354 - FEIRAS E EVENTOS - Participar e promover feiras e eventos na cidade.	30.000,00	
Total da Ação	30.000,00	
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.741.600,00	
Total da Ação	1.741.600,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	692.700,00	
Total da Ação	692.700,00	
Total do Programa	5.237.300,00	
Programa: 0281 - ADMINISTR.E DESENVOLV.DO TURISMO		
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	100,00
Programa: 0281 - ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	40.700,00
Total da Ação	40.700,00
Total do Programa	56.000,00
Programa: 0282 - Infraestrutura Turística	
Proj./Ativ.: 1297 - AERÓDROMO MUNICIPAL E TERMINAL DE PASSAGEIROS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1297 - AERÓDROMO MUNICIPAL E TERMINAL DE PASSAGEIROS - Viabilizar o aeródromo com infraestrutura adequada, segurança e condições para pouso e decolagem de pequenas aeronaves de transporte de passageiros. Terminar a construção e implantação do Terminal de Passageiros e demais adequações à infraestrutura do aeródromo.	15.300,00
Total da Ação	15.300,00
Total do Programa	56.000,00
Programa: 0282 - Infraestrutura Turística	
Proj./Ativ.: 1297 - AERÓDROMO MUNICIPAL E TERMINAL DE PASSAGEIROS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1297 - AERÓDROMO MUNICIPAL E TERMINAL DE PASSAGEIROS - Viabilizar o aeródromo com infraestrutura adequada, segurança e condições para pouso e decolagem de pequenas aeronaves de transporte de passageiros. Terminar a construção e implantação do Terminal de Passageiros e demais adequações à infraestrutura do aeródromo.	300,00
Total da Ação	300,00
Total do Programa	56.000,00
Programa: 0282 - Infraestrutura Turística	
Proj./Ativ.: 1338 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1338 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Planejar, implantar e ampliar espaços turísticos municipais, promovendo a valorização do turismo, o desenvolvimento econômico local e melhoria da experiência dos visitantes.	231.300,00
Total da Ação	231.300,00

Total do Programa	231.600,00
Total da Unidade	5.525.000,00
Total do Órgão	5.525.000,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA Unidade: 01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	300,00
Total da Ação	300,00
Total do Programa	300,00
Programa: 0291 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	40.300,00
Total da Ação	40.300,00
Proj./Ativ.: 1347 - INFRAESTRUTURA DE POCOS E REDES D' AGUA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1347 - INFRAESTRUTURA DE POCOS E REDES D' AGUA - Implantar e melhorar redes de distribuições de água potável, garantindo abastecimento regular, qualidade da água e atendimento às necessidades da população.	7.800,00
Total da Ação	7.800,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.610.000,00
Total da Ação	1.610.000,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.		130.800,00
Total da Ação		130.800,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	105.200,00	
Total da Ação	105.200,00	
Proj./Ativ.: 2232 - FOMENTO A AGRICULTURA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2232 - FOMENTO A AGRICULTURA - Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	5.300,00	
Total da Ação	5.300,00	
Proj./Ativ.: 2233 - MANUTENÇÃO DE POCOS E REDES D'AGUA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2233 - MANUTENÇÃO DE POCOS E REDES D'AGUA - Manter Poços e Redes D'água do interior.	90.200,00	
Total da Ação	90.200,00	
Proj./Ativ.: 2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS - Conceder subsídio no valor hora/máquina de tratores de esteira, tratores agrícolas, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas com esteira, mini tratores de esteira e mini máquinas e caminhão caçamba basculante para empreendimentos rurais e agroindústrias, estabelecidos no Município e devidamente inscritos e cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura. Conforme estabelecido em Lei Municipal 6429/2018 e 6790/2021.	160.000,00	
Total da Ação	160.000,00	
Total do Programa	2.149.600,00	
Programa: 0314 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE		
Proj./Ativ.: 1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS - Planejar, implantar e revitalizar praças, parques e lagos, promovendo a qualidade ambiental, o lazer e a valorização dos espaços públicos para a comunidade.		300,00
Total da Ação		300,00
Total do Programa		300,00
Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL		
Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	159.800,00	
Total da Ação	159.800,00	
Total do Programa		159.800,00
Total da Unidade		2.310.000,00
Unidade: 03 - FUNDO DE DEFESA CIVIL		
Programa: 0401 - Defesa Civil		
Proj./Ativ.: 2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL - Fortalecer a prevenção e a prontidão do município frente a desastres, por meio do mapeamento de áreas de risco, capacitação de equipes e comunidade, realização de simulados, estruturação da Defesa Civil com equipamentos e tecnologias, vistoria de edificações e áreas vulneráveis, promoção de intervenções preventivas e evacuações quando necessárias, além da organização de comunicação, logística e abrigos para garantir resposta rápida e minimizar impactos.	800,00	
Total da Ação	800,00	
Total do Programa		800,00
Total da Unidade		800,00
Unidade: 04 - DISTRITO DE FARIA LEMOS		
Programa: 0291 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA		

Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	
	1.036.700,00
Total da Ação	1.036.700,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	141.400,00
Total da Ação	141.400,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	570.200,00
Total da Ação	570.200,00
Proj./Ativ.: 2232 - FOMENTO A AGRICULTURA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2232 - FOMENTO A AGRICULTURA - Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	48.300,00
Total da Ação	48.300,00
Proj./Ativ.: 2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS - Conceder subsídio no valor hora/máquina de tratores de esteira, tratores agrícolas, retroscavadeiras, escavadeiras hidráulicas com esteira, mini tratores de esteira e mini máquinas e caminhão caçamba basculante para empreendimentos rurais e agroindústrias, estabelecidos no Município e devidamente inscritos e cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura. Conforme estabelecido em Lei Municipal 6429/2018 e 6790/2021.	310.100,00
Total da Ação	310.100,00
Total do Programa	2.106.700,00

Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL

Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	200.300,00
Total da Ação	200.300,00

Proj./Ativ.: 2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS - Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	410.200,00
Total da Ação	410.200,00
Total do Programa	610.500,00
Total da Unidade	2.717.200,00

Unidade: 05 - DISTRITO DE SAO PEDRO

Programa: 0291 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA

Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	828.000,00
Total da Ação	828.000,00

Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	199.200,00
Total da Ação	199.200,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	320.200,00
Total da Ação	320.200,00
Proj./Ativ.: 2232 - FOMENTO A AGRICULTURA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2232 - FOMENTO A AGRICULTURA - Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	40.300,00
Total da Ação	40.300,00
Proj./Ativ.: 2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS - Conceder subsídio no valor hora/máquina de tratores de esteira, tratores agrícolas, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas com esteira, mini tratores de esteira e mini máquinas e caminhão caçamba basculante para empreendimentos rurais e agroindústrias, estabelecidos no Município e devidamente inscritos e cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura. Conforme estabelecido em Lei Municipal 6429/2018 e 6790/2021.	120.100,00
Total da Ação	120.100,00
Total do Programa	1.507.800,00
Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL	
Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	
Total da Ação	300,00 300,00
Proj./Ativ.: 2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS - Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	500.200,00 500.200,00
Total da Ação	500.500,00
Total do Programa	500.500,00
Total da Unidade	2.008.300,00
Unidade: 06 - DISTRITO DE TUIUTY	
Programa: 0291 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGRICULTURA	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.212.900,00 1.212.900,00
Total da Ação	1.212.900,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	174.300,00 174.300,00
Total da Ação	174.300,00

Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	420.200,00
Total da Ação	420.200,00
Proj./Ativ.: 2232 - FOMENTO A AGRICULTURA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2232 - FOMENTO A AGRICULTURA - Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	120.300,00
Total da Ação	120.300,00
Proj./Ativ.: 2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS - Conceder subsídio no valor hora/máquina de tratores de esteira, tratores agrícolas, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas com esteira, mini tratores de esteira e mini máquinas e caminhão caçamba basculante para empreendimentos rurais e agroindústrias, estabelecidos no Município e devidamente inscritos e cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura. Conforme estabelecido em Lei Municipal 6429/2018 e e 6790/2021.	300.100,00
Total da Ação	300.100,00
Total do Programa	2.227.800,00
Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL	
Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	300,00
Total da Ação	300,00

Proj./Ativ.: 2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS - Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	610.200,00 610.200,00
Total da Ação	610.200,00
Total do Programa	610.500,00
Total da Unidade	2.838.300,00
Unidade: 07 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
Programa: 0291 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGRICULTURA	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.147.800,00 1.147.800,00
Total da Ação	1.147.800,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	150.500,00 150.500,00
Total da Ação	150.500,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	440.200,00 440.200,00
Total da Ação	440.200,00
Proj./Ativ.: 2232 - FOMENTO A AGRICULTURA	

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2232 - FOMENTO A AGRICULTURA - Fomentar a agricultura adquirindo ou locando equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavancar o crescimento do setor agropecuário. Apoiar as agroindústrias familiares, qualificar produtores rurais, manter o escritório da Emater, apoio a programas Federais e Estaduais como troca troca de sementes, PNAE, PAA, PRODESA-MAPA. Apoiar programas de inseminação em bovinos bem como a vacinação contra a Brucelose.	60.300,00
Total da Ação	60.300,00
Proj./Ativ.: 2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2246 - HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS - Conceder subsídio no valor hora/máquina de tratores de esteira, tratores agrícolas, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas com esteira, mini tratores de esteira e mini máquinas e caminhão caçamba basculante para empreendimentos rurais e agroindústrias, estabelecidos no Município e devidamente inscritos e cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura. Conforme estabelecido em Lei Municipal 6429/2018 e 6790/2021.	180.100,00
Total da Ação	180.100,00
Total do Programa	1.978.900,00
Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL	
Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	551.200,00
Total da Ação	551.200,00
Proj./Ativ.: 2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS - Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	
Total da Ação	600.300,00 600.300,00
Total do Programa	1.151.500,00
Total da Unidade	3.130.400,00
Total do Órgão	13.005.000,00
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 - FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL Proj./Ativ.: 0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, relativas a obrigações do Município assegurando o respeito ao princípio da legalidade e às determinações do Poder Judiciário.	1.000.000,00
Total da Ação	1.000.000,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	800,00
Total da Ação	800,00
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	10.000,00
Total da Ação	10.000,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	
Total da Ação	11.745.600,00 11.745.600,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	341.000,00
Total da Ação	341.000,00
Proj./Ativ.: 2207 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2207 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - Garantir o funcionamento contínuo e o suporte administrativo aos conselhos municipais.	20.500,00
Total da Ação	20.500,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	140.200,00
Total da Ação	140.200,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	10.300,00
Total da Ação	10.300,00
Total do Programa	13.268.400,00
Programa: 0306 - Gestão em Saúde	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	500,00
Total da Ação	500,00

Proj./Ativ.: 2333 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
2333 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - Planejar e executar programas de capacitação, treinamento e desenvolvimento de servidores municipais, visando a melhoria da qualificação profissional, eficiência administrativa e qualidade dos serviços prestados à população.		500,00
Total da Ação		500,00
Total do Programa		1.000,00
Total da Unidade		13.269.400,00
Unidade: 02 - FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE		
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL		
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.		720.500,00
Total da Ação		720.500,00
Total do Programa		720.500,00
Programa: 0301 - Atenção Primária à Saúde		
Proj./Ativ.: 0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, relativas a obrigações do Município assegurando o respeito ao princípio da legalidade e às determinações do Poder Judiciário.		100,00
Total da Ação		100,00
Proj./Ativ.: 1239 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAUDE		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
1239 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAUDE - Executar obras de construção, ampliação e reformas em unidades de saúde municipais, visando melhorar a infraestrutura, ampliar a capacidade de atendimento e garantir condições adequadas para a prestação de serviços de saúde à população.		2.200,00
Total da Ação		2.200,00
Proj./Ativ.: 1321 - ACADEMIAS DE SAÚDE		

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1321 - ACADEMIAS DE SAÚDE - Implantar Programa de academias de saúde para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis, como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academias de Saúde.	300,00
Total da Ação	300,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	101.800,00
Total da Ação	101.800,00
Proj./Ativ.: 1340 - NOTA FISCAL GAÚCHA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1340 - NOTA FISCAL GAÚCHA - Gerenciar e operacionalizar o programa Nota Fiscal Gaúcha no município, incentivando a emissão de documentos fiscais, promovendo a cidadania fiscal e fomentando o repasse de benefícios aos contribuintes participantes.	300,00
Total da Ação	300,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	38.607.125,00
Total da Ação	38.607.125,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	110.500,00
Total da Ação	110.500,00
Proj./Ativ.: 2234 - COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2234 - COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Comprar serviços de cirurgias eletivas, consultas e exames, com o Hospital Tacchini e diversos prestadores da área privada, com a prévia aprovação do Conselho Municipal da Saúde.	300,00
Total da Ação	300,00

Proj./Ativ.: 2301 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2301 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da atenção básica em saúde, garantindo serviços de prevenção, acompanhamento e cuidado à população no nível primário.	1.198.000,00
Total da Ação	1.198.000,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	100,00
Total da Ação	100,00
Proj./Ativ.: 2334 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2334 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Manter a alimentação e nutrição da atenção básica em saúde.	600,00
Total da Ação	600,00
Total do Programa	40.021.325,00
Programa: 0303 - Assistência Farmacêutica	
Proj./Ativ.: 2234 - COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2234 - COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Comprar serviços de cirurgias eletivas, consultas e exames, com o Hospital Tacchini e diversos prestadores da área privada, com a prévia aprovação do Conselho Municipal da Saúde.	300,00
Total da Ação	300,00
Total do Programa	300,00
Programa: 0307 - Suporte Diagnóstico e Terapêutico	
Proj./Ativ.: 2301 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2301 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da atenção básica em saúde, garantindo serviços de prevenção, acompanhamento e cuidado à população no nível primário.	200,00
Total da Ação	200,00

Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.		100,00
Total da Ação		100,00
Total do Programa		300,00
Total da Unidade		40.742.425,00
Unidade: 03 - FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE		
Programa: 0302 - Atensão de Média e Alta Complexidade		
Proj./Ativ.: 0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, relativas a obrigações do Município assegurando o respeito ao princípio da legalidade e às determinações do Poder Judiciário.		100,00
Total da Ação		100,00
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira		8.647.425,00
Total da Ação		8.647.425,00
Proj./Ativ.: 1237 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
1237 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - Implantar, manter e operar unidades de pronto atendimento municipais, assegurando a oferta de serviços de saúde e de urgência e emergência à população com qualidade e eficiência.		2.000,00
Total da Ação		2.000,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição		Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.		301.400,00
Total da Ação		301.400,00
Proj./Ativ.: 1340 - NOTA FISCAL GAÚCHA		

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1340 - NOTA FISCAL GAÚCHA - Gerenciar e operacionalizar o programa Nota Fiscal Gaúcha no município, incentivando a emissão de documentos fiscais, promovendo a cidadania fiscal e fomentando o repasse de benefícios aos contribuintes participantes.	300,00
Total da Ação	300,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	41.717.650,00
Total da Ação	41.717.650,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	501.100,00
Total da Ação	501.100,00
Proj./Ativ.: 2234 - COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2234 - COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Comprar serviços de cirurgias eletivas, consultas e exames, com o Hospital Tacchini e diversos prestadores da área privada, com a prévia aprovação do Conselho Municipal da Saúde.	58.974.800,00
Total da Ação	58.974.800,00
Proj./Ativ.: 2303 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2303 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE - Garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços de saúde de média e alta complexidade, assegurando atendimento especializado, procedimentos diagnósticos e terapêuticos à população.	30.905.200,00
Total da Ação	30.905.200,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	1.970.600,00
Total da Ação	1.970.600,00

Total do Programa	143.020.575,00
Programa: 0307 - Suporte Diagnóstico e Terapêutico	
Proj./Ativ.: 2303 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2303 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE - Garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços de saúde de média e alta complexidade, assegurando atendimento especializado, procedimentos diagnósticos e terapêuticos à população.	200,00
Total da Ação	200,00
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	300,00
Total da Unidade	143.020.875,00
Unidade: 04 - FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	600,00
Total da Ação	600,00
Total do Programa	600,00
Programa: 0303 - Assistência Farmacêutica	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACAO AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACAO AMPLIACAO DO PATRIMONIO - Renovação Ampliação do Patrimônio	10.400,00
Total da Ação	10.400,00

Proj./Ativ.: 2304 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2304 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Assegurar o fornecimento contínuo a medicamentos e insumos essenciais à população, garantindo a gestão eficiente e a disponibilidade e o acesso aos tratamentos farmacológicos previstos na rede municipal de saúde.	5.092.600,00
Total da Ação	5.092.600,00
Total do Programa	5.103.000,00
Total da Unidade	5.103.600,00
Unidade: 05 - FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	600,00
Total da Ação	600,00
Total do Programa	600,00
Programa: 0305 - VIGILANCIA EM SAUDE	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	800,00
Total da Ação	800,00
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	300,00
Total da Ação	300,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.		1.075.800,00
Total da Ação		1.075.800,00
Proj./Ativ.: 2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL - Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.	300,00	
Total da Ação	300,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	11.300,00	
Total da Ação	11.300,00	
Proj./Ativ.: 2305 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2305 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Executar ações de monitoramento, prevenção e controle de riscos à saúde pública, abrangendo vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, em saúde do trabalhador e das violências, visando proteger a população e promover qualidade de vida.	1.000,00	
Total da Ação	1.000,00	
Total do Programa	1.089.500,00	
Total da Unidade	1.090.100,00	
Unidade: 06 - FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR		
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL		
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	70.500,00	
Total da Ação	70.500,00	

Total do Programa		70.500,00
Programa: 0305 - VIGILANCIA EM SAUDE		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	1.000,00	
Total da Ação	1.000,00	
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	3.527.600,00	
Total da Ação	3.527.600,00	
Proj./Ativ.: 2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2210 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL - Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.	200,00	
Total da Ação	200,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	70.000,00	
Total da Ação	70.000,00	
Proj./Ativ.: 2235 - CONTROLE DE ZOONOSES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

2235 - CONTROLE DE ZOONOSSES - Comprar serviços com o intuito de prevenir e reduzir danos à saúde da população causadas pelas doenças e agravos imunopreveníveis e contribuir para melhorar o nível da saúde pública do município.		
Total da Ação		400,00 400,00
Proj./Ativ.: 2305 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2305 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Executar ações de monitoramento, prevenção e controle de riscos à saúde pública, abrangendo vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, em saúde do trabalhador e das violências, visando proteger a população e promover qualidade de vida.	1.300,00 1.300,00	
Total do Programa		3.600.600,00
Total da Unidade		3.671.100,00
Unidade: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
Programa: 0302 - Atenção de Média e Alta Complexidade		
Proj./Ativ.: 1239 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1239 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE - Executar obras de construção, ampliação e reformas em unidades de saúde municipais, visando melhorar a infraestrutura, ampliar a capacidade de atendimento e garantir condições adequadas para a prestação de serviços de saúde à população.	12.300,00 12.300,00	
Total do Programa		12.300,00
Programa: 0303 - Assistência Farmacêutica		
Proj./Ativ.: 1237 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1237 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - Implantar, manter e operar unidades de pronto atendimento municipais, assegurando a oferta de serviços de saúde e de urgência e emergência à população com qualidade e eficiência.	200,00 200,00	
Total do Programa		200,00
Total da Unidade		12.500,00

Total do Órgão		206.910.000,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Programa: 0312 - LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO Proj./Ativ.: 2236 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2236 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - Manter a limpeza pública do município. Manter e Terceirizar a Limpeza Pública, através da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, incluindo parcerias público privadas.	22.260.200,00	
Total da Ação	22.260.200,00	
Total do Programa		22.260.200,00
Programa: 0313 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	500,00	
Total da Ação	500,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	7.680.500,00	
Total da Ação	7.680.500,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	280.600,00	
Total da Ação	280.600,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.		265.200,00
Total da Ação		265.200,00
Proj./Ativ.: 2237 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2237 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - Elaborar e desenvolver o plano de arborização urbana com espécies nativas, promover a educação ambiental no âmbito formal e não formal, conservar áreas verdes, manter o horto florestal, capacitar e aperfeiçoar a equipe da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Proteção da fauna com casos de acidentes e maus tratos. Proteção de lagos e cursos d'água, incluindo limpeza, despoluição e análises laboratoriais.		
	120.200,00	
Total da Ação	120.200,00	
Proj./Ativ.: 2345 - MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2345 - MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL - Manter as ações de proteção e bem-estar animal.	1.300.300,00	
Total da Ação	1.300.300,00	
Total do Programa	9.647.300,00	
Programa: 0314 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE		
Proj./Ativ.: 1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS - Planejar, implantar e revitalizar praças, parques e lagos, promovendo a qualidade ambiental, o lazer e a valorização dos espaços públicos para a comunidade.	50.500,00	
Total da Ação	50.500,00	
Proj./Ativ.: 2239 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2239 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS - Manter e Revitalizar Praças, Parques e Lagos no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças, parques e lagos.	680.000,00	
Total da Ação	680.000,00	
Total do Programa	730.500,00	
Total da Unidade	32.638.000,00	

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
Programa: 0312 - LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO	
Proj./Ativ.: 2236 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2236 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - Manter a limpeza pública do município. Manter e Terceirizar a Limpeza Pública, através da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, incluindo parcerias público privadas.	400,00
Total da Ação	400,00
Total do Programa	400,00
Programa: 0313 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	100,00
Total da Ação	100,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	400,00
Total da Ação	400,00
Proj./Ativ.: 2237 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2237 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - Elaborar e desenvolver o plano de arborização urbana com espécies nativas, promover a educação ambiental no âmbito formal e não formal, conservar áreas verdes, manter o horto florestal, capacitar e aperfeiçoar a equipe da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Proteção da fauna com casos de acidentes e maus tratos. Proteção de lagos e cursos d'água, incluindo limpeza, despoluição e análises laboratoriais.	160.100,00
Total da Ação	160.100,00
Proj./Ativ.: 2345 - MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2345 - MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL - Manter as ações de proteção e bem-estar animal.	458.600,00
Total da Ação	458.600,00
Total do Programa	619.200,00

Programa: 0314 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	60.000,00
Total da Ação	60.000,00

Proj./Ativ.: 2239 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2239 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS - Manter e Revitalizar Praças, Parques e Lagos no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças, parques e lagos.	400,00
Total da Ação	400,00

Total do Programa **60.400,00**

Total da Unidade **680.000,00**

Total do Órgão **33.318.000,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS - Planejar, implantar e revitalizar praças, parques e lagos, promovendo a qualidade ambiental, o lazer e a valorização dos espaços públicos para a comunidade.	500,00
Total da Ação	500,00

Total do Programa **500,00**

Programa: 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	100,00
Total da Ação	100,00

Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	600,00
Total da Ação	600,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	9.469.200,00
Total da Ação	9.469.200,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	1.168.700,00
Total da Ação	1.168.700,00
Proj./Ativ.: 2207 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2207 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - Garantir o funcionamento contínuo e o suporte administrativo aos conselhos municipais.	500,00
Total da Ação	500,00
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	600,00
Total da Ação	600,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	112.900,00
Total da Ação	112.900,00
Total do Programa	10.752.600,00

Total da Unidade		10.753.100,00
Unidade: 02 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		
Proj./Ativ.: 0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, relativas a obrigações do Município assegurando o respeito ao princípio da legalidade e às determinações do Poder Judiciário.	500.000,00	
Total da Ação	500.000,00	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	100.200,00	
Total da Ação	100.200,00	
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.	200,00	
Total da Ação	200,00	
Proj./Ativ.: 1326 - INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA, ATENDIMENTO E REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1326 - INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA, ATENDIMENTO E REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - Planejar, implantar e reformar os centros de convivência e atendimento da assistência social, garantindo espaços adequados para prestação de serviços, acolhimento e promoção dos direitos da população.	29.900,00	
Total da Ação	29.900,00	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	200,00	
Total da Ação	200,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.		3.090.500,00
Total da Ação		3.090.500,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	403.300,00	
Total da Ação	403.300,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	600,00	
Total da Ação	600,00	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	75.100,00	
Total da Ação	75.100,00	
Proj./Ativ.: 2336 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DA MULHER		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2336 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DA MULHER - Assegurar o funcionamento contínuo de programas e serviços de proteção à mulher, oferecendo atendimento, apoio, visando prevenir a violência e promover a garantia de direitos.	10.100,00	
Total da Ação	10.100,00	
Proj./Ativ.: 2338 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO DOWN		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2338 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO DOWN - Promover e manter serviços de proteção, apoio, inclusão e acompanhamento de pessoas com Síndrome de Down, garantindo direitos, atendimento especializado e integração social.	200,00	
Total da Ação	200,00	

Proj./Ativ.: 2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO - Garantir a oferta de alimentação aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	1.141.600,00
Total da Ação	1.141.600,00
Proj./Ativ.: 2344 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE SCFV	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2344 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE SCFV - Garantir a manutenção do transporte para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	960.100,00
Total da Ação	960.100,00
Total do Programa	6.312.000,00
Total da Unidade	6.312.000,00
Unidade: 03 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	300,00
Total da Ação	300,00
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.	200,00
Total da Ação	200,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	30.100,00
Total da Ação	30.100,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.		1.151.000,00
Total da Ação		1.151.000,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	38.300,00	
Total da Ação	38.300,00	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.	307.000,00	
Total da Ação	307.000,00	
Proj./Ativ.: 2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO - Garantir a oferta de alimentação aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Total do Programa	1.527.000,00	
Total da Unidade	1.527.000,00	
Unidade: 04 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
Proj./Ativ.: 0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0006 - SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir decisões judiciais transitadas em julgado, relativas a obrigações do Município assegurando o respeito ao princípio da legalidade e às determinações do Poder Judiciário.	60.000,00	
Total da Ação	60.000,00	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira		300,00
Total da Ação		300,00
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.		
	280.200,00	
Total da Ação	280.200,00	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	30.100,00	
Total da Ação	30.100,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	2.262.500,00	
Total da Ação	2.262.500,00	
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	170.900,00	
Total da Ação	170.900,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	42.800,00	
Total da Ação	42.800,00	
Proj./Ativ.: 2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

2325 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS - Garantir o armazenamento, controle e distribuição eficiente de materiais e insumos para atender às demandas das secretarias e serviços públicos através do almoxarifado central.		20.100,00
Total da Ação		20.100,00
Proj./Ativ.: 2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2343 - ALIMENTAÇÃO SCFV/ ACOLHIMENTO - Garantir a oferta de alimentação aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	210.100,00	
Total da Ação	210.100,00	
Total do Programa	3.077.000,00	
Total da Unidade	3.077.000,00	
Unidade: 05 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESTAO DESCENTRALIZADA - FMAS		
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	1.100,00	
Total da Ação	1.100,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	200,00	
Total da Ação	200,00	
Proj./Ativ.: 2315 - GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2315 - GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS - Realizar o aprimoramento da Gestão do SUAS no que se refere ao seu custo de manutenção necessário ao funcionamento das unidades e demais setores que desenvolvem estas ações. Realizar apoio administrativo, técnico e operacional ao CMIAS.	400,00	
Total da Ação	400,00	
Proj./Ativ.: 2316 - GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD PBF		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

2316 - GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD PBF - Realizar o aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família do Cadastro Único no que se refere ao seu custo de manutenção necessário ao funcionamento das unidades e demais setores que desenvolvem estas ações.		63.600,00
Total da Ação		63.600,00
Total do Programa		65.300,00
Total da Unidade		65.300,00
Unidade: 06 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO		
Programa: 0323 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Proj./Ativ.: 1254 - PLANOS HABITACIONAIS POPULARES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1254 - PLANOS HABITACIONAIS POPULARES - Financiar obras e desenvolvimento de projetos nas áreas de regularização fundiária, executar projetos habitacionais de interesse social, constituir reserva fundiária, conforme prevê a Lei Municipal nº 4.520 de 05/03/2009. Desenvolver o Programa Minha Casa Minha Vida e PAC II- Programa de Aceleração e Crescimento II e outros. Implementar o Projeto Integrado de Revitalização do Loteamento Municipal.	1.000,00	
Total da Ação	1.000,00	
Proj./Ativ.: 2308 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REURBANIZAÇÃO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2308 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REURBANIZAÇÃO - Regularizar áreas já consolidadas e legalizar os assentamentos populares auto- produzidos, dando o acesso à infraestrutura e serviços nas áreas particulares e públicas amparadas pela legislação federal com o estatuto das cidades e a Lei 11.977/09 (Programa Minha Casa Minha Vida), legislação estadual e municipal com o Plano Diretor do Município no que concerne a classificação das áreas.	300,00	
Total da Ação	300,00	
Proj./Ativ.: 2310 - MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2310 - MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO - Assegurar a gestão e o acompanhamento contínuo dos programas habitacionais garantindo a regularidade dos serviços, a conservação mínima das unidades e o atendimento às famílias beneficiadas. Manter o aluguel social de acordo com regras vigentes.	19.700,00	
Total da Ação	19.700,00	
Total do Programa	21.000,00	
Total da Unidade	21.000,00	

Unidade: 07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	400,00
Total da Ação	400,00
Total do Programa	400,00
Programa: 0262 - MELHORIA INFRAESTR. ESPORTE E LAZER	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	1.210.100,00
Total da Ação	1.210.100,00
Total do Programa	1.210.100,00
Programa: 0262 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	100,00
Programa: 0262 - MELHORIA INFRAESTR. ESPORTE E LAZER	
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	100,00

Programa: 0262 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	
Proj./Ativ.: 1213 - INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1213 - INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE - Implantar, ampliar, recuperar e modernizar equipamentos e espaços esportivos municipais, promovendo o acesso da comunidade e a práticas esportivas e de lazer.	140.300,00
Total da Ação	140.300,00
Proj./Ativ.: 2225 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2225 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS - Manter os espaços públicos ligados ao Esporte no que se refere a seu custo de manutenção. Manter os campeonatos e eventos ligados ao esporte.	19.600,00
Total da Ação	19.600,00
Total do Programa	159.900,00
Programa: 0262 - MELHORIA INFRAESTR.ESPORTE E LAZER	
Proj./Ativ.: 2225 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2225 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS - Manter os espaços públicos ligados ao Esporte no que se refere a seu custo de manutenção. Manter os campeonatos e eventos ligados ao esporte.	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	100,00
Programa: 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO	
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	40.100,00
Total da Ação	40.100,00
Total do Programa	40.100,00
Total da Unidade	1.410.800,00

Unidade: 09 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	70.200,00
Total da Ação	70.200,00
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.	1.024.100,00
Total da Ação	1.024.100,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	300,00
Total da Ação	300,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	100,00
Total da Ação	100,00
Proj./Ativ.: 2318 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMID	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2318 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMID - Proporcionar amparo financeiro aos programas, projetos, convênios, termos de cooperação e desenvolvimento de programas e ações dirigidas para a execução de políticas públicas de proteção e defesa dos direitos do idoso. Instituído pela Lei Municipal nº 5.825 de 08/07/2014.	70.500,00
Total da Ação	70.500,00
Total do Programa	1.165.200,00
Total da Unidade	1.165.200,00

Unidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	300,00
Total da Ação	300,00
Proj./Ativ.: 2243 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUMDIM	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2243 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUMDIM - Captar recursos e prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, programas, com o objetivo de criar e desenvolver o bem estar e o atendimento de assuntos de interesse da mulher. Instituído pela Lei Municipal nº 4.221 de 01/11/2007.	800,00
Total da Ação	800,00
Total do Programa	1.100,00
Total da Unidade	1.100,00
Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	40.500,00
Total da Ação	40.500,00
Total do Programa	40.500,00
Total da Unidade	40.500,00
Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Programa: 0323 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACAO	
Proj./Ativ.: 1254 - PLANOS HABITACIONAIS POPULARES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

1254 - PLANOS HABITACIONAIS POPULARES - Financiar obras e desenvolvimento de projetos nas áreas de regularização fundiária, executar projetos habitacionais de interesse social, constituir reserva fundiária, conforme prevê a Lei Municipal n° 4.520 de 05/03/2009. Desenvolver o Programa Minha Casa Minha Vida e PAC II- Programa de Aceleração e Crescimento II e outros. Implementar o Projeto Integrado de Revitalização do Loteamento Municipal.	
Total da Ação	7.400,00 7.400,00
Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	8.200,00 8.200,00
Total da Ação	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	2.000,00 2.000,00
Total da Ação	
Proj./Ativ.: 2308 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REURBANIZAÇÃO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2308 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REURBANIZAÇÃO - Regularizar áreas já consolidadas e legalizar os assentamentos populares auto- produzidos, dando o acesso à infraestrutura e serviços nas áreas particulares e públicas amparadas pela legislação federal com o estatuto das cidades e a Lei 11.977/09 (Programa Minha Casa Minha Vida), legislação estadual e municipal com o Plano Diretor do Município no que concerne a classificação das áreas.	2.000,00 2.000,00
Total da Ação	
Proj./Ativ.: 2310 - MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2310 - MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO - Assegurar a gestão e o acompanhamento contínuo dos programas habitacionais garantindo a regularidade dos serviços, a conservação mínima das unidades e o atendimento às famílias beneficiadas. Manter o aluguel social de acordo com regras vigentes.	1.600,00 1.600,00
Total da Ação	

Total do Programa		21.200,00
Total da Unidade		21.200,00
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL		
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	200,00	
Total da Ação	200,00	
Total do Programa		200,00
Programa: 0322 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULACAO		
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	70.200,00	
Total da Ação	70.200,00	
Total do Programa		70.200,00
Proj./Ativ.: 0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
0011 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LEI 13.019/2014 - Conceder apoio financeiro a organizações da sociedade civil mediante parcerias formalizadas nos termos da Lei 13.019/2014, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público.	1.100.100,00	
Total da Ação	1.100.100,00	
Total do Programa		1.100.100,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	500,00	
Total da Ação	500,00	
Total do Programa		500,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	100,00	
Total da Ação	100,00	
Total do Programa		100,00

Total da Ação	100,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	100,00
Total da Ação	100,00
Proj./Ativ.: 2245 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDICA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2245 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDICA - Captar e aplicar recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, a serem utilizados segundo deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Instituído pela Lei Municipal nº 2.829 de 23/07/1999.	111.800,00
Total da Ação	111.800,00
Total do Programa	1.282.800,00
Total da Unidade	1.283.000,00
Unidade: 14 - CONSELHO TUTELAR	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	541.300,00
Total da Ação	541.300,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	80.400,00
Total da Ação	80.400,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	10.300,00

Total da Ação	10.300,00
Total do Programa	632.000,00
Total da Unidade	632.000,00
Unidade: 15 - FUNDO DE DEFESA CIVIL Programa: 0401 - Defesa Civil Proj./Ativ.: 2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL - Fortalecer a prevenção e a prontidão do município frente a desastres, por meio do mapeamento de áreas de risco, capacitação de equipes e comunidade, realização de simulados, estruturação da Defesa Civil com equipamentos e tecnologias, vistoria de edificações e áreas vulneráveis, promoção de intervenções preventivas e evacuações quando necessárias, além da organização de comunicação, logística e abrigos para garantir resposta rápida e minimizar impactos.	800,00
Total da Ação	800,00
Total do Programa	800,00
Total da Unidade	800,00
Total do Órgão	26.310.000,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	100,00
Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	7.793.400,00
Total da Ação	7.793.400,00
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	500,00
Total da Ação	500,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	4.726.500,00
Total da Ação	4.726.500,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	541.500,00
Total da Ação	541.500,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	720.200,00
Total da Ação	720.200,00
Proj./Ativ.: 2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total

2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS - Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	
Total da Ação	6.750.000,00 6.750.000,00
Total do Programa	20.532.100,00
Total da Unidade	20.532.200,00
Unidade: 02 - FUNDO DE DEFESA CIVIL Programa: 0401 - Defesa Civil Proj./Ativ.: 2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2349 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL - Fortalecer a prevenção e a prontidão do município frente a desastres, por meio do mapeamento de áreas de risco, capacitação de equipes e comunidade, realização de simulados, estruturação da Defesa Civil com equipamentos e tecnologias, vistoria de edificações e áreas vulneráveis, promoção de intervenções preventivas e evacuações quando necessárias, além da organização de comunicação, logística e abrigos para garantir resposta rápida e minimizar impactos.	800,00 800,00
Total da Ação	800,00
Total do Programa	800,00
Total da Unidade	800,00
Unidade: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC Programa: 0352 - MELHORIA URBANA E RURAL	
Proj./Ativ.: 1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1255 - SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - Executar pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Intertravado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, conforme a necessidade, inclusive muros de contenção e escadarias para complementação de vias urbanas. Executar saneamento básico e drenagem.	500,00

Total da Ação	500,00
Proj./Ativ.: 2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2257 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS - Manter a forma de tratamento primário dos esgotos de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as pavimentações e qualificações de vias no que se refere a seu custo de manutenção. Manter as vias públicas.	500,00
Total da Ação	500,00
Total do Programa	1.000,00
Total da Unidade	1.000,00
Total do Órgão	20.534.000,00
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
Programa: 0361 - GESTÃO INTEGRADA E DA MOBILIDADE URBANA	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	100,00
Total da Ação	100,00
Total do Programa	100,00
Programa: 0361 - ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	14.200,00
Total da Ação	14.200,00
Proj./Ativ.: 1341 - INFRAESTRUTURA DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	

Cód. Ação e Descrição	Valor Total
1341 - INFRAESTRUTURA DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - Planejar, implantar e ampliar cemitérios municipais garantindo a infraestrutura adequada, segurança e condições dignas para o atendimento à população.	7.300,00
Total da Ação	7.300,00
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	4.287.500,00
Total da Ação	4.287.500,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	523.600,00
Total da Ação	523.600,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	145.200,00
Total da Ação	145.200,00
Proj./Ativ.: 2255 - MANUTENÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E GESTÃO INTEGRADA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2255 - MANUTENÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E GESTÃO INTEGRADA - Manter o Departamento de Trânsito, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Melhorar a sinalização viária e placas de denominação de ruas. Manter rótulas de trânsito. Adquirir câmaras para monitoramento e para controle de trânsito. Adquirir semáforos e controladores de tráfego. Adquirir Equipamentos e Serviços de Fiscalização de Trânsito. Promover projetos de Educação no Trânsito em Parceria Público Privada. Repasse ao CONSEPRO. Estacionamento Rotativo.	951.800,00
Total da Ação	951.800,00
Proj./Ativ.: 2256 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2256 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - Manter cemitérios municipais, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos terceirização de mão de obra e encargos diversos.	490.300,00

Total da Ação		490.300,00
Total do Programa		6.419.900,00
Total da Unidade		6.420.000,00
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	10.000,00	
Total da Ação	10.000,00	
Proj./Ativ.: 1342 - INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1342 - INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Planejar, implantar e melhorar a rede de iluminação pública municipal, assegurando segurança, eficiência energética e melhoria da qualidade de vida da população	1.938.000,00	
Total da Ação	1.938.000,00	
Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	289.000,00	
Total da Ação	289.000,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	152.000,00	
Total da Ação	152.000,00	
Proj./Ativ.: 2259 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2259 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Manter a iluminação pública no que se refere ao seu custo da manutenção com o pagamento de faturas de energia elétrica dos logradouros. Adquirir material elétrico.	5.511.000,00	
Total da Ação	5.511.000,00	

Total do Programa	7.900.000,00
Total da Unidade	7.900.000,00
Total do Órgão	14.320.000,00
Órgão: 16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
Unidade: 01 - FUNDACAO CASA DAS ARTES	
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL	
Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	1.000,00
Total da Ação	1.000,00
Proj./Ativ.: 2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES - Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.	100,00
Total da Ação	100,00
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	311.400,00
Total da Ação	311.400,00
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	6.800,00
Total da Ação	6.800,00
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	400,00
Total da Ação	400,00

Total do Programa		319.700,00
Programa: 0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	200,00	
Total da Ação	200,00	
Proj./Ativ.: 2230 - APOIO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2230 - APOIO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - Apoiar Programas desenvolvidos pelo Governo Federal ou Estadual (Troca-Troca de Sementes, PNAE, PAA).	400,00	
Total da Ação	400,00	
Proj./Ativ.: 2261 - MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO ARTÍSTICA E EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2261 - MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO ARTÍSTICA E EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS - Ampliar os programas permanentes de formação artística, através de oficinas de artes visuais, música, dança, cinema, teatro, artesanato e literatura. A formação artística compreende atividades e eventos como contratação de professores das diversas subáreas artísticas, palestrantes para cursos, contratação de autores, pagamento de cachê (shows, recitais, apresentações em geral, em grupo ou individual), pagamento de transporte, alimentação de hospedagem, entre outros. Promover e realizar eventos relacionados às artes e à cultura, nos diversos segmentos.	132.200,00	
Total da Ação	132.200,00	
Total do Programa		132.800,00
Total da Unidade		452.500,00
Unidade: 02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES		
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL		
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	103.000,00	
Total da Ação	103.000,00	

Total do Programa		103.000,00
Programa: 0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.	500,00	
Total da Ação	500,00	
Proj./Ativ.: 2230 - APOIO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2230 - APOIO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - Apoiar Programas desenvolvidos pelo Governo Federal ou Estadual (Troca-Troca de Sementes, PNAE, PAA).	500,00	
Total da Ação	500,00	
Proj./Ativ.: 2265 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO LIVRO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2265 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO LIVRO - Promover e organizar a Feira do Livro incentivando a leitura, a cultura local, o acesso à educação e a participação da comunidade em atividades literárias.	164.500,00	
Total da Ação	164.500,00	
Total do Programa		165.500,00
Total da Unidade		268.500,00
Unidade: 03 - MUSEU DO IMIGRANTE		
Programa: 0232 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL		
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	10.700,00	
Total da Ação	10.700,00	
Total do Programa		10.700,00
Programa: 0372 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA LIGADA A CULTURA		
Proj./Ativ.: 1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	

1332 - RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO - Adquirir, implantar e ampliar bens patrimoniais municipais, promovendo a expansão e modernização do patrimônio público para atendimento das demandas da comunidade.		300,00
Total da Ação		300,00
Total do Programa		300,00
Total da Unidade		11.000,00
Total do Órgão		732.000,00
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Programa: 0314 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE Proj./Ativ.: 1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1325 - INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS - Planejar, implantar e revitalizar praças, parques e lagos, promovendo a qualidade ambiental, o lazer e a valorização dos espaços públicos para a comunidade.	500,00	
Total da Ação	500,00	
Total do Programa		500,00
Programa: 0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL Proj./Ativ.: 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS - Remunerar os servidores estatutários, celetistas, contratos temporários e cargos em comissão com todos encargos e direitos. Remunerar os estagiários e servidores terceirizados.	2.949.300,00	
Total da Ação	2.949.300,00	
Total do Programa		2.949.300,00
Programa: 0371 - Desenvolvimento Cultural Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	100,00	
Total da Ação	100,00	

Total do Programa		100,00
Programa: 0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Proj./Ativ.: 2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das secretarias e órgãos municipais, garantindo a operação dos serviços, o apoio administrativo e a qualidade no atendimento à população.	308.200,00	
Total da Ação	308.200,00	
Proj./Ativ.: 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS - Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, conforme Lei Municipal 5.462 de 04 de maio de 2012 e alterações posteriores.	546.300,00	
Total da Ação	546.300,00	
Proj./Ativ.: 2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
2224 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças, seguros e outros.	11.200,00	
Total da Ação	11.200,00	
Total do Programa		865.700,00
Programa: 0372 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA LIGADA A CULTURA		
Proj./Ativ.: 1343 - INFRAESTRUTURA CULTURAL		
Cód. Ação e Descrição	Valor Total	
1343 - INFRAESTRUTURA CULTURAL - Planejar, implantar e ampliar espaços e equipamentos culturais, promovendo o acesso à cultura, preservação do patrimônio cultural e incentivo à participação da comunidade em atividades artísticas e culturais.	66.400,00	
Total da Ação	66.400,00	
Total do Programa		66.400,00
Total da Unidade		3.882.000,00
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Programa: 0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL		

Proj./Ativ.: 0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
0009 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA - Manutenção da assistência financeira	822.400,00
Total da Ação	822.400,00
Proj./Ativ.: 2322 - APOIO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
2322 - APOIO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - Prestar apoio financeiro a projetos de natureza artística cultural por meio de Editais de Seleção Pública, e que não estejam no Calendário Oficial de Eventos do Município. Instituído pela Lei Municipal nº 5.072 de 13/09/2010.	290.600,00
Total da Ação	290.600,00
Total do Programa	1.113.000,00
Total da Unidade	1.113.000,00
Total do Órgão	4.995.000,00
Órgão: 18 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade: 98 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Proj./Ativ.: 9002 - RESERVA DE CONTINGENCIA/RISCOS FISCAIS	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
9002 - RESERVA DE CONTINGENCIA/RISCOS FISCAIS - Reserva de contingência para atendimento ao anexo de riscos fiscais, e se não ocorrerem até o penúltimo quadrimestre do exercício, para suplementar dotações do orçamento municipal.	761.000,00
Total da Ação	761.000,00
Total do Programa	761.000,00
Total da Unidade	761.000,00
Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO FAPSBENTO	
Proj./Ativ.: 9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA / FAPSBENTO	
Cód. Ação e Descrição	Valor Total
9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA / FAPSBENTO - Reserva de contingência relativa ao superávit financeiro do FAPSBENTO de exercícios anteriores.	150.000,00
Total da Ação	150.000,00

Total do Programa	150.000,00
Total da Unidade	150.000,00
Total do Órgão	911.000,00
TOTAL GERAL	859.445.000,00

ROSEANE
BEATRIZ
BANDEIRA DA
SILVA:962532900
53

Assinado de forma digital por ROSEANE BEATRIZ BANDEIRA DA SILVA:96253290053
Dados: 2025.10.03 11:47:04 -03'00'

ELISIANE
SCHENATO
:888417150
49

Assinado de forma digital por ELISIANE SCHENATO:88841715049
Dados: 2025.10.03 12:18:39 -03'00'

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:821 60198072
60198072

Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2025.10.03 12:18:59 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal da Cultura
Conselho Municipal de Política Cultural

Of. CMPC nº 0141/2025

Bento Gonçalves, 10 de setembro de 2025

A Sua Senhoria a Senhora
Elisiane Schenato,
Secretário Municipal de Finanças

Senhora Secretária:

O Conselho Municipal de Política Cultural informa que em reunião extraordinária, realizada no dia 10/09/2025, foi realizada a análise e aprovação do **Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Cultura** para o ano de 2026, conforme previsto pela Lei Federal nº 4.320/1964.

Segue em anexo o Plano Aprovado.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIELA SANDRIN COPAT

Data: 12/09/2025 11:10:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Sandrin Copat
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Plano de Ação Conselho Municipal Política Cultural (CMPC)
Fundo Municipal de Cultura (FMC)
2026

Considerando os art. 95, 96 e 97 da Lei 5.467/2012 que versam sobre a aplicação dos recursos do FMC, o plano de ação tem por objetivo fomentar continuamente à produção cultural local, com ampliação do acesso aos recursos por parte dos agentes culturais;

Ação	Desdobramento da Ação	Responsáveis	Prazo	Aporte Financeiro
Publicação de Edital	Publicar, anualmente, pelo menos um edital de fomento cultural com utilização de recursos próprios do FMC para a seleção de projetos.	Secult e CMPC	2026	Sim
Gestão do FMC	Utilização de recursos para planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação, divulgação de resultados e editais, incluído a aquisição de materiais de consumo, expediente e equipamentos permanentes, e outros bens necessários ao cumprimento de seus objetivos e desenvolvimento de suas atividades.	Secult e CMPC	2026	Sim

Plano de Aplicação Conselho Municipal Política Cultural (CMPC)
Fundo Municipal de Cultura (FMC)
2026

Fonte de Recursos – Transferências Orçamentárias, em conformidade com o art. 92 da Lei 5.912/2015, correspondentes a 6.200 URM's (valores calculados com base na URM de 2025).

Ação	Rubrica	Recurso	Valor
Publicação de Edital	335043 – Subvenções Sociais	FMC	R\$ 100.000,00
	336045 – Subvenções Econômicas	FMC	R\$ 382.642,84
	339048 – Outros auxílios financeiros a PF	FMC	R\$ 533.964,26
	339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	FMC	R\$ 40.000,00
	339030 – Material de Consumo	FMC	R\$ 5.000,00
	339032 – Material, Bem ou Serviço para	FMC	R\$ 7.000,00

Gestão do FMC	distribuição gratuita		
	339036 – Outros serviços de terceiros - PF	FMC	R\$ 10.000,00
	339039 – Outros serviços de terceiros - PJ	FMC	R\$ 16.000,00
	339047 – Obrigações tributárias e contributivas	FMC	R\$ 2.000,00
	449052 – Equipamento e material permanente	FMC	R\$ 15.610,90

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

PLANO DE AÇÃO

ANO 2026

APRESENTAÇÃO:

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transparência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal, de acordo com a lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Conselho do Fundeb não é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, portanto, ser confundido com o controle interno (executado pelo próprio Poder Executivo), nem com o controle externo, a cargo do Tribunal de Contas, na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete à apreciação de contas do Poder Executivo.

É importante destacar que o trabalho do Conselho do CACS FUNDEB especificado neste Plano de Ação, soma-se ao trabalho de outras instâncias de controle e fiscalização da Gestão Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Conselho do CACS FUNDEB é uma instância de acompanhamento e controle com representação social, o qual tem suas ações executadas por diversos representantes dos vários segmentos da sociedade, no que se refere ao município de Bento Gonçalves. Representantes do poder executivo municipal, dos professores da educação básica pública, dos diretores das escolas básicas públicas, dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, dos pais de alunos da educação básica pública, dos estudantes da educação básica pública, do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME), do Conselho Tutelar, de organizações da sociedade civil e das escolas de campo.

Os conselheiros devem acompanhar e controlar a distribuição, a transparência e a aplicação dos recursos dos Fundos, apontando, se for o caso, falhas e irregularidades, além de exercer suas atribuições de acordo com a lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

OBJETIVO:

Acompanhar a repartição, transparência e aplicação dos recursos financeiros do FNDE, bem como do PNATE, em consonância com a legislação vigente.

AÇÃO	OBJETIVO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Apresentar e aprovar relatório anual do CACS – ano 2025	Prestar contas das ações executadas no ano anterior	Março/2026	Conselheiros /Assessoria Técnica
Análise da Prestação anual de contas do PNATE/2025, elaborando relatórios, emitindo pareceres.	Prestar contas das ações executadas no ano anterior	Março/2026	Conselheiros /Assessoria Técnica
Reuniões ordinárias trimestrais e extraordinárias, sempre que houver necessidade relevante, para deliberações, estudos de documentos e legislações do FUNDEB e PNATE	Deliberar ações conforme a lei vigente	Março a Dezembro/2026	Conselheiros
Registrar em Atas todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como demais ações deste conselho.	Registrar todas as ações do Conselho	Março a Dezembro/2026	Conselheiros
Acompanhamento, durante o ano, do depósito do repasse do FUNDEB pelo Governo Federal para o Município.	Conhecer os recursos disponibilizados e utilização dos mesmos.	Março a Dezembro/2026	Conselheiros
Acompanhamento, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pela Secretaria de Educação, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB conforme disposto na lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020	Fazer cumprir o disposto na legislação vigente	Março a Dezembro /2026	Conselheiros /Assessoria Técnica
Acompanhamento dos recursos do PNATE	Atender a legislação do Programa	Março a Dezembro/2026	Conselheiros /Assessoria Técnica
Acompanhamento in loco, sempre que necessário, do transporte escolar.	Observar a correta aplicação dos recursos	Março a Dezembro/2026	Conselheiros
Manter atualizada a página do Conselho CACS FUNDEB, no site da Prefeitura de Bento Gonçalves, com toda a documentação pertinente as ações realizadas por esse Conselho.	Tornar público e transparente todas as ações do conselho	Março a Dezembro/2026	Conselheiros

Deliberar sobre encaminhamentos e consultas dirigidas ao Conselho.	Manter comunicação com outros órgãos, atendendo demandas de acordo com a legislação vigente.	Março a Dezembro/2026	Conselheiros /Assessoria Técnica
Solicitar planilhas, descritivos e especificações dos serviços a serem executados nas unidades escolares municipais com recursos do FUNDEB em 2026.	Acompanhar e controlar as ações previstas em 2026	Março a Dezembro/2026	Conselheiros
Participar de formações para conselheiros sempre que oferecido.	Aprimorar conhecimentos	Março a Dezembro/2026	Conselheiros
Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet.	Tornar público todas as ações do Conselho com foco na transparência das ações realizadas com o recurso Federal.	Março a Dezembro/2026	Conselheiros
Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, de acordo com o prazo estabelecido na lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, sempre que necessário.	Manter a transparência no uso dos recursos	Março a Dezembro/2026	Conselheiros
Requisitar ao Poder Executivo, sempre que julgar pertinente, cópia dos documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias.	Manter a transparência dos recursos	Março a Dezembro/2026	Conselheiros
Realizar visitas in loco, sempre que necessário, onde estão sendo construídas obras com recursos do FUNDEB.	Observar a correta aplicação do recurso.	Março a Dezembro/2026	Conselheiros

De acordo com a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, dos recursos oriundos do Fundeb, o investimento mínimo previsto é de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da

remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Sugere-se que, o valor não aplicado em remuneração do efetivo dos profissionais da educação, sejam feitos investimentos em: ampliação e reformas das escolas municipais e melhorias ou aquisição de recursos tecnológicos. Ainda, sugere-se que haja um planejamento elaborado para que o recurso seja usado na valorização do profissional de educação em capacitação ou reposição salarial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RESOLUÇÃO N.º 001/2025

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, referente ao ano de 2026”.

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal N.º 6.405, de 08 de agosto de 2018 e em cumprimento à deliberação da Plenária Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º. Aprovar o seguinte Plano de Ação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor referente ao ano de 2026.

Ordem	Ação	Quando	Responsável	Financeiro
1	Planejar, elaborar e propor a política municipal de proteção e defesa do consumidor	Anual	COMDECON/Poder Executivo	Não
2	Atuar na formulação da estratégia e no controle da política municipal de proteção e defesa do consumidor	Anual	COMDECON/Poder Executivo	Sim
3	Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de projetos e programas de proteção e defesa do consumidor	Anual	COMDECON/Poder Executivo	Não
4	Gerenciar o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Anual	COMDECON/GABINETE/SEFIN	Não
5	Realizar mudanças em seu Regimento Interno	Anual	COMDECON/Poder Executivo	Não

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Bento Gonçalves, 05 de setembro de 2025.



Daniel Amadio
Presidente do COMDECON



Eduardo Alencar Franke
Secretário Executivo do COMDECON

Lei Municipal nº 4.217, de 24 de outubro de 2007

RESOLUÇÃO Nº 004/2025.

Aprova Plano de Ação e de Aplicação 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, do Município de Bento Gonçalves, RS, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 4.217 de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária ordinária do COMDIM/BG do dia 05 de setembro 2025 (Ata nº 009/2025);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de Ação e de Aplicação 2026:

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO 2026 – COMDIM

EIXO	OBJETIVOS	AÇÕES	RECURSOS FINANCEIROS
1. Gestão do COMDIM	1.1 Atualização da lei do COMDIM E FUMDIM e do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bento Gonçalves; 1.2 Parcerias intersetoriais para projetos integrados; 1.3 Fomento a parcerias institucionais entre as entidades do COMDIM; 1.4 Criação e acompanhamento das Comissões do COMDIM e seus atos, incluindo processos administrativos e jurídicos associados; 1.5 Representação do COMDIM em eventos e ações de relevância municipal, regional e estadual.	1.1.1 Discussões com os conselheiros em plenárias ordinárias e extraordinárias conforme as necessidades; 1.1.2 Confecção de Resoluções e reuniões da diretoria e de outros documentos necessários; 1.1.3 Reuniões com PGM, SEDES, Câmara de Vereadores, prefeito e demais autoridades envolvidas na alteração das leis e regimentos, para dar os encaminhamentos necessários; 1.4.1 Reuniões periódicas de diretoria para organização do conselho e trâmites administrativos necessários ao funcionamento do mesmo;	R\$ 5.000,00

Lei Municipal nº 4.217, de 24 de outubro de 2007

		1.2.1 e 1.5.1 Solicitar veículo para deslocamentos, espaço de agenda para reuniões com administração da prefeitura e entidades.	
TOTAL EIXO 1			R\$ 5.000,00
2. Eventos e Campanhas pelos Direitos das Mulheres	2.1 Realizar eventos e campanhas para promoção de direitos das mulheres nos diversos âmbitos: saúde, educação, combate à violência e discriminação, inserção no mercado de trabalho, entre outros, próprios ou em parceria com outras instituições, especialmente instituições de ensino público e particular, de nível fundamental, médio e superior e com a Rede de Proteção à Mulher.	2.1.1 Realizar, participar e/ou apoiar campanhas educativas de conscientização visando coibir a prática de violência, discriminação, humilhação, intimidação, constrangimento e "bullying" contra mulheres e meninas; 2.1.2 Realizar, participar e/ou apoiar de eventos alusivos ao Dia Internacional da Mulher e dia da Mulher Negra da América Latina e do Caribe e da "Semana de Valorização de mulheres que fizeram história", prevista na LDB; 2.1.3 Realizar, participar e/ou apoiar eventos alusivos ao combate à violência contra a Mulher, incluindo "Agosto Lilás", "21 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra a Mulher" e "Agosto Dourado", além de campanhas previstas na LDB, como a "Semana escolar de combate a violência contra a mulher"; 2.1.4 Realizar, participar e/ou apoiar Campanhas de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres e pela masculinidade saudável; 2.1.4 Realizar, participar e/ou apoiar eventos culturais que promovam os direitos das mulheres.	R\$ 40.000,00
TOTAL DO EIXO 2			R\$ 40.000,00

3. Capacitação de atores sociais para promoção dos Direitos das Mulheres	3.1 Realizar capacitações do Conselho de Direitos, de profissionais que atendem a rede de proteção à mulher e do público atendido de mulheres em situação de vulnerabilidade quanto aos seus direitos, próprios ou em parceria com outras instituições e com a Rede de Proteção à Mulher.	3.1.1 Realizar capacitação dos conselheiros do COMDIM; 3.1.2 Realizar, promover e/ou apoiar capacitações para a Rede de Proteção às Mulheres, trabalhadores da educação, saúde, assistência social e segurança; 3.1.3 Realizar, promover e/ou apoiar capacitações de mulheres em situação de vulnerabilidade quanto aos seus direitos para o mercado de trabalho.	RR\$ 30.000,00
TOTAL DO EIXO 3			RR\$ 30.000,00
4. Promoção da informação e orientação sobre Direitos das Mulheres	4.1 Divulgar e contribuir com o acesso à informação sobre os direitos das mulheres, violência contra a mulher, rede de proteção e atendimento às mulheres.	4.1.1 Realizar ações de divulgação de projetos do COMDIM e entidades participantes do Conselho em prol dos direitos das mulheres, por meio de campanhas, redes sociais, rádios, TV, materiais impressos, entre outros; 4.1.2 Contratar serviços de implementação e manutenção de mídia publicitária para o COMDIM; 4.1.3 Confeccionar material gráfico; 4.1.4 Confeccionar banners, itens de vestuário/acessórios e materiais de campanhas.	R\$ 40.000,00
TOTAL DO EIXO 4			R\$ 40.000,00
5. Apoio à manutenção e qualificação dos serviços da Rede de Proteção à Mulher em Bento Gonçalves	5.1 Contribuir para o reaparelhamento das organizações de políticas públicas para mulheres, da rede de atendimento e do público atendido de mulheres em situação de vulnerabilidade quanto aos seus direitos; 5.2 Colaborar na qualificação, manutenção e fidelização dos recursos humanos dos serviços da Rede de proteção a Mulher, diminuindo a rotatividade de	5.1.1 Aquisição ou participação na compra de equipamentos para a Coordenadoria da Mulher, Centro Revivi, Patrulha Maria da Penha, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e para uso das mulheres vítimas de violência ou ligadas a projetos e ações de Rede de Proteção à Mulher; 5.2.1 Buscar viabilizar incentivos financeiros e/ou outros para profissionais ligados aos serviços da rede de proteção à mulher, dentro	R\$ 300.000,00

Lei Municipal nº 4.217, de 24 de outubro de 2007

	profissionais e viabilizando aos profissionais e serviços o acúmulo de expertise na área.	dos parâmetros legais.	
TOTAL DO EIXO 5			R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 415.000,00

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções anteriores do COMDIM/BG quanto ao tema, assim como todas as disposições ao contrário.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e posteriormente será publicada no Diário Oficial do município.

Bento Gonçalves, 08 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **KARINA PREISIG PAGGI**
Data: 08/09/2025 15:47:28-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Karina Preisig Paggi
Presidente do COMDIM
Gestão 2022-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RESOLUÇÃO N.º 002/2025

“Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, referente ao ano de 2026”.

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal N.º 6.405, de 08 de agosto de 2018 e em cumprimento à deliberação da Plenária Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor referente ao ano de 2026, conforme abaixo:

Ordem	Ação	Objetivo	Valor Limite (%)
1	Realizar a Modernização Administrativa do PROCON-BG	- Reforma da estrutura interna do PROCON, abrangendo eventual troca de sede; - Aquisição de equipamentos e materiais de expediente para uso diário e de estudo; - Aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliário e outros bens de uso permanente.	30%
2	Adquirir novo veículo para uso do PROCON-BG	- Aquisição de veículo novo, através de licitação, para utilização em fiscalizações, participação em eventos ou reuniões.	20%
3	Realizar campanha publicitária para conscientização dos direitos e deveres de consumidores e fornecedores	- Impressão de materiais informativos para orientações em defesa dos direitos do consumidor, com abordagem dos principais temas atendidos pelo PROCON; - Impressão de exemplares atualizados do Código de Defesa do Consumidor e normas correlatas, para distribuição aos consumidores e fornecedores.	25%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

4	Realizar congressos, seminários e palestras voltados à educação de consumo	- Realização de congressos e seminários sobre Direito do Consumidor, com participação de outros Procons e entidades com interesse nos assuntos abordados, com utilização de valores para locação de espaço, diárias para palestrantes, brindes, dentre outros; - Realização de palestras em associações de bairros, escolas e no município de Bento Gonçalves, com finalidade de educação de consumo à população em geral.	25%
---	--	--	-----

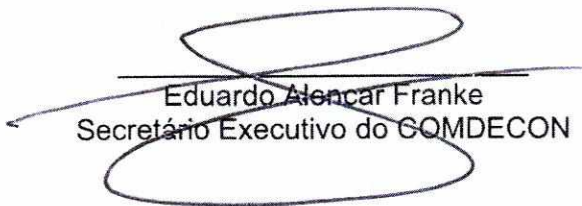
Art. 2º. Consideram-se para as aplicações, os recursos financeiros existentes no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Parágrafo Único: Os percentuais financeiros correspondentes a qualquer uma das atividades poderão ser realocados, mediante ajuste e aprovação em plenária ordinária ou extraordinária.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bento Gonçalves, 05 de setembro de 2025.


Daniel Amadio
Presidente do COMDECON


Eduardo Alencar Franke
Secretário Executivo do COMDECON



COMUPI

Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Bento Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 004/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

*Aprova o Plano de Ação e de Aplicação
do 2026 – COMUPI/FUMUI.*

O **Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI** do Município de Bento Gonçalves - RS, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal Nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e na Lei Municipal Nº 5.825, de 08 de julho de 2014 e suas alterações posteriores;

Considerando as deliberações da plenária do COMUPI/BG de 16 de SETEMBRO de 2025, conforme Ata nº 08/2025 e no uso das atribuições e disposições legais vigentes;

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação 2026, conforme segue:

PLANO DE AÇÃO 2026

AÇÃO		RESPONSÁVEL	RECURSO
1	Formar comissões temáticas para acompanhamento, análise e emissão de pareceres.	COMUPI	Sim
2	Elaborar, aprovar e encaminhar para publicação o Plano de Ação e de Aplicação do COMUPI e FUMUI de Bento Gonçalves.	COMUPI	Não
3	Contribuir com o trabalho em rede para a garantia dos direitos da pessoa idosa (CRAS, CREAS, SMS, MP, Poder Judiciário, entre outros).	COMUPI	Sim
4	Realizar alterações ou solicitar alterações, necessárias na Legislação do Conselho.	COMUPI	Não
5	Sugerir e apreciar objeto e valores de destinação ao	COMUPI	Sim



COMUPI

Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Bento Gonçalves

	Edital de Chamamento Público para seleção de projetos financiáveis pelo FUMUI – Fundo Municipal do Idoso.		
6	Apreciar e aprovar os projetos para o lançamento do Edital de Chancela.	COMUPI	Sim
7	Contribuir e incentivar pesquisas, ações, projetos, atividades assistenciais, culturais e esportivas, voltadas ao bem estar da pessoa idosa, especialmente nas datas relacionadas à pessoa idosa.	COMUPI	Sim
8	Acompanhar o atendimento prestado pelas ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos, a fim de assegurar os direitos da pessoa idosa.	COMUPI	Sim
9	Contribuir em eventuais emergências no atendimento às necessidades básicas das pessoas idosas em situações de vulnerabilidade social, do Município.	COMUPI	Sim
10	Contratar assessoramento técnico para capacitação e atendimento à possíveis demandas para melhor atendimento à Pessoa Idosa.	COMUPI	Sim
11	Ampliar ações de divulgação do COMUPI, por meio de campanhas, redes sociais, materiais impressos, entre outros.	COMUPI	Sim
12	Realizar a Conferência Municipal da Pessoa Idosa, se convocada pelo Conselho Estadual.	COMUPI	Sim
13	Fomentar e fortalecer o FUMUI, promovendo campanhas em prol da captação de recursos, assim como fazer a divulgação dos recursos captados.	COMUPI	Sim
14	Promover fóruns, conferências, seminários e atividades equivalentes, sempre que julgar oportuno, destinados a identificar as questões que envolvem as pessoas idosas e buscar soluções para as suas dificuldades.	COMUPI	Sim

**COMUPI**Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Bento Gonçalves**PLANO DE APLICAÇÃO 2026:**

Ações	Objetivo	Percentual de Aplicação
Despesas com contribuições e subvenções sociais:		80%
Realizar Parcerias por meio de Chamamento Público	Contribuir e incentivar pesquisas voltadas ao bem estar da pessoa idosa;	Até 50%
	Acompanhar e potencializar o atendimento em ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos;	Até 30%
	Estimular e fortalecer Grupos de Convivência;	Até 20%
Demais despesas:		20%
Contratação de bens e serviços de terceiros e aquisições de demais despesas que se fizerem necessário – pessoas físicas e jurídicas.	- Ampliar ações de divulgação do COMUPI, por meio de campanhas, redes sociais, materiais impressos, entre outros. - Contribuir em eventuais emergências no atendimento às necessidades básicas das pessoas idosas em situações de vulnerabilidade social, do Município. - Contribuir e incentivar pesquisas, ações, projetos, atividades assistenciais, culturais e esportivas, voltadas ao bem estar da pessoa idosa, especialmente nas datas relacionadas à pessoa idosa. - Promover capacitações e estudos através da con	Até 70%



COMUPI

Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Bento Gonçalves

	tratação de Assessoria Técnica, para quem atua junto à pessoa idosa. - Colaborar no diagnóstico social da pessoa idosa no Município de Bento Gonçalves quando solicitado.	
	Realizar a Conferência Municipal da Pessoa Idosa, se convocada pelo Conselho Estadual.	Até 15%
	Participar de capacitações seminários e conferências e eventos voltados à garantia dos direitos da pessoa idosa. Onde o valor máximo do ressarcimento ou reembolso das despesas, autorizado pelo Art 14 da Lei 5825 da Criação do FUMUI, seja igual à diária do servidor público.	Até 15%

Artigo 2º. A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Bento Gonçalves, 16 de SETEMBRO de 2025.

Maria das Graças Lorenzini
Presidente COMUPI



RESOLUÇÃO Nº 18/2025

Dispõe sobre o plano de ação e aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, do Município de Bento Gonçalves, RS, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 2.829 de 23 de julho de 1999 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o artigo 9º, I e III da resolução 137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a decisão da assembléia ordinária do COMDICA, conforme ata nº 11/2025 de 21 de agosto de 2025 que deliberou e aprovou por unanimidade o plano de ação e aplicação para o exercício de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - O plano de ação e de aplicação de 2026, segue diretrizes estruturantes que tratam respectivamente da:

1. Primazia no atendimento ao universo dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, permeando todos os órgãos envolvidos;
2. Promoção de articulação intersetorial com as diversas políticas públicas e ações das instituições não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente;
3. Promoção da capacitação dos Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares visando o exercício de suas funções;
4. Fiscalização, acompanhamento e controle dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA) e do orçamento voltado à criança e adolescente;
5. Divulgação, mobilização e adoção das medidas que efetivem o controle social.

Artigo 2º - Para tanto, as ações do COMDICA foram organizadas em quadros sistemáticos, divididos em cinco eixos com foco no atendimento a crianças e adolescentes:

- Eixo 1: Fortalecimento do COMDICA e Conselho Tutelar;
- Eixo 2: Direito à proteção social de assistência social;
- Eixo 3: Direito à educação, cultura, esporte e lazer;
- Eixo 4: Direito à saúde física e mental;
- Eixo 5: Direito à profissionalização e à proteção de exploração no âmbito do trabalho.



PLANO DE AÇÃO – 2026

EIXO 1: FORTALECIMENTO DO COMDICA E CONSELHO TUTELAR				
AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	APORTE FINANCEIRO
1. Divulgar o COMDICA	1.1 Parceria em eventos temáticos e datas comemorativas. 1.2 Intensificar as postagens nas redes sociais do COMDICA.	Comdica	Contínuo	Sim
2. Divulgar ações e eventos relacionados a criança e adolescente e/ou famílias.	2.1 Divulgar as ações, programas e projetos já existentes em outras secretarias, comissões, entidades, comunidades, etc. 2.2 Adotar parceria com as Secretarias municipais e demais espaços que atendem este público, utilizando vocabulário de fácil compreensão e também as redes sociais.	Comdica	Contínuo	Sim
3. Capacitação dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros Direitos.	3.1 Promover cursos de formação, palestras e seminários de acordo com as necessidades levantadas pelo grupo. 3.3 Participar de cursos de formação, palestras e seminários entre outros eventos promovidos por outras instâncias.	Comdica	Conforme a demanda	Sim



4. Fomentar e participar do trabalho da Rede de proteção.	4.1 Indicar conselheiro de direito para participar das reuniões, conforme calendário da rede. 4.2 Apresentar esclarecimentos da participação à plenária 4.3 Solicitar à rede esclarecimentos das ações efetuadas, projetos em andamento dados/dificuldades encontradas para sua atuação.	Comdica	Continuo	Não
5. Criar mecanismos visando ampliar a arrecadação para o FUMDICA.	5.1 Elaborar uma campanha e material de divulgação incentivando a doação ao FUMDICA. 5.2 Divulgar a campanha nas redes sociais do COMDICA, Prefeitura, Intranet, entre outros 5.3 Elaborar material para explicar o funcionamento do fundo dos direitos da criança e do adolescente, seus objetivos, suas prioridades, suas ações e os projetos que podem ser atendidos.	Comdica	Continuo	Sim
6. Fiscalizar e acompanhar os recursos do FUMDICA.	6.1 Atuar de acordo com lei federal 8069/1990 e lei municipal 2829/99 e suas modificações	Comdica	Continuo	Não
7. Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	7.3 Acompanhar as deliberações do CONANDA e do CEDICA quanto ao tema.	Comdica	2026	Não
8. Edital de projetos para recursos do FUMDICA	8.1 Elaboração de edital para uso dos recursos, quando houver necessidade.	Comdica	2026	Sim
9. Edital de projetos cancela	9.1 Elaboração projeto de chancela	Comdica	2026	Sim
10. Apoio a projetos governamentais	10.1 Projetos relacionados aos serviços registrados no COMDICA	Comdica	2026	Sim



11. Acompanhar e fiscalizar os planos municipais afetos a política da criança e adolescentes	11.1 Verificar como o Comdica pode atuar mais ativamente quanto a esses planos.	Comdica	Continuo	não
12. Acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar do município.	12.1 Solicitar relatórios de atendimentos aos Conselhos Tutelares. 12.2 Organizar o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar. 12.3 Realizar visitas regulares às unidades do Conselho Tutelar para acompanhar as demandas.	Diretoria do Comdica	Continuo	Não
13. Acompanhar as entidades inscritas e com projetos no COMDICA	13.1 Realizar visitas às entidades com vínculo no conselho, no mínimo uma vez ao ano. 13.2 Levantar as entidades existentes no município que ainda não tem inscrição/registro no COMDICA e comunicar as autoridades competentes.	Diretoria do Comdica, Comissão de monitoramento e comissão de registro	Continuo	Não
14. Ações de prevenção a todas as formas de violência e capacitações sobre a garantia de direitos	14.1 Organizar e contratar peça teatral para a rede de educação da 1ª série a 5ª série com temas de "bullying e cyberbullying e da violência sexual." 14.2 Capacitação para a rede de educação e rede de proteção sobre garantia de direitos.	Comdica	Continuo	Sim



EIXO 2: DIREITO À PROTEÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	APOORTE FINANCEIRO
1. Desenvolver e promover campanha de proteção e prevenção à violência contra crianças e adolescentes.	1.1 Divulgar os canais e locais para denúncia de violência contra crianças e adolescentes. 1.2 Elaborar material com informações para campanha (folder, adesivos, calendários, etc). 1.3 Elaborar ações integradas de divulgação e prevenção. 1.4 Elaborar e promover ações para combater a todas as formas de violência em crianças e adolescentes.	Comdica	Contínuo	Sim
2. Acompanhar os programas ofertados a criança e adolescente em órgãos governamentais e não governamentais.	2.1 Fiscalizar o cumprimento das ações e metas	Comissão de Monitoramento e Diretoria do COMDICA	Contínuo	Não
3. Motivar a participação de adolescentes nas reuniões do COMDICA.	3.1 Convidar representantes de associações e grêmios estudantis para participarem das reuniões.	Comdica	Contínuo	Não
4. Capacitação para implantação do programa "família acolhedora"	4.1 Recursos para a rede de proteção destinado a capacitação do programa "família acolhedora".	Comdica	2026	Sim



EIXO 3: DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	APOORTE FINANCEIRO
1. Desenvolver e promover campanhas anti bullying, preconceitos e cyberbullying.	1.1 Incentivar ações articuladas entre os três poderes para atuar em campos de prevenção, responsabilização, fortalecimento de cultura de paz, visando coibir e inibir crimes de racismo, bullying e outras violações de direitos.	Comdica	Contínuo	sim
2. Apoiar e fortalecer a divulgação dos serviços voltados para crianças e adolescentes entre este público.	2.1 Divulgar nas redes Sociais do COMDICA descrevendo as ofertas de serviços ofertados pelo município e estado.	Comdica	Contínuo	Sim
3. Recomendar a implantação de ações de orientação nos espaços de participação da criança e do ambiente escolares, acerca das violações de direito das crianças e adolescentes.	3.1 Recomendar a criação de espaço de escuta e de participação da criança e do adolescente e seus familiares nas unidades educacionais.	Comdica	Contínuo	Sim



EIXO 4: DIREITO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL				
AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	APOORTE FINANCEIRO
1. Apoiar campanhas de prevenção à gravidez na adolescência; trabalho infantil; exploração sexual; dependência química entre outras.	1.1 Propor parceria em eventos da Secretaria de Saúde.	Comdica	Contínuo	Sim
2. Divulgar o fluxo de atendimento as situações de violência sexual.	2.1 Elaborar material informativo sobre o fluxo e os tipos de violência, com vocabulário acessível às crianças e adolescentes. 2.2 Estabelecer parceria com a rede de proteção para distribuir material informativo nas escolas e espaços públicos.	Comdica	Contínuo	sim



EIXO 5: DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO DE EXPLORAÇÃO NO ÂMBITO DO TRABALHO				
AÇÃO	DESDOBRAMENTO DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	APORTE FINANCEIRO
1. Estimular as secretarias municipais e instituições privadas a contratarem menores aprendizes.	1.1 Divulgar a legislação da aprendizagem profissional e os meios de contratação de aprendiz.	Comdica	Contínuo	não
2. Promover ações para qualificação profissional direcionadas às crianças e adolescentes	2.1 Recomendar a oferta de cursos de profissionalização no contra turno escolar. 2.2 Apoiar e incentivar jovens aprendizes na formação de novos empreendedores	Comdica	Contínuo	sim



PLANO DE APLICAÇÃO 2026					
PERCENTUAL SOBRE OS RECURSOS EXISTENTES					
AÇÃO	JUSTIFICATIVA	RUBRICA	FORMATO	RECURSO	%
Capacitações	Capacitação de profissionais que atendem a rede de proteção a criança e adolescente	Formação continuada dos profissionais de atendimento a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente inclusive, escuta especializada	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	FUNDICA	0,60%
		Formação continuada dos conselheiros do COMDICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ		0,40%
		Capacitações diversas para conselheiro tutelar,	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ		1,00%
		Capacitação para educadores e rede de proteção à criança e adolescente sobre proteção e garantia de direitos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	FUNDICA	2,00%
		Capacitação sobre o programa "família extensa".	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	FUNDICA	1,00%



Divulgação	Implantação, contratação e apoio aos eventos e campanhas IR, etc.	Material gráfico, cartilhas, banners, etc.	MATERIAL GRÁFICO	FUMDICA	0,40%
Editais do COMDICA	Seleção de projetos ou propostas, não governamentais, financiados com recursos do FUMDICA	Edital de Chamamento Público	EDITAIS	FUMDICA	14,00%
		Edital de Chancela	EDITAIS	FUMDICA	14,00%
Dispensa de Editais	Seleção de projetos de entidades únicas e exclusivas no objeto	Transferência de recursos	INEXIGIBILIDADE	FUMDICA	8,00%
Parceria Comdica e Serviços do Município	Apoio e financiamento de projetos inscritos e aprovados.	Transferência de recursos	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	FUMDICA	12,30%
Proteção integral aos direitos das crianças e adolescentes	Teatros para alunos da 1ª série a 5ª série da rede de ensino do município.	Peça teatral com o tema "bullying e cyberbullying".	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	FUMDICA	12,00%
		Peça teatral com o tema "prevenção ao abuso sexual"	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	FUMDICA	12,00%
		Transportes de crianças	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	FUMDICA	5,00%
Ações para a primeira infância	Projetos e/ou propostas governamentais e não governamentais	Editais e/ou transferência de recursos	EDITAIS E/OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	FUMDICA	10,00%
Programa jovem empreendedor	Projeto destinado a adolescentes para inserção ao mercado de trabalho	Formação de jovens empreendedores	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	FUMDICA	7,30%
TOTAL				100,00%	



Artigo 3º - Publique-se no d
Esportes e Desenvolvimento



Documento assinado digitalmente
NADIR ANTONIO ZENI
Data: 22/08/2025 11:48:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

iar a Secretaria de

Bento Gonçalves, data da assinatura eletrônica.

Nadir Antônio Zeni
Presidente